Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2257(INI)

19.3.2026

ALTERAÇÕES
1 - 305

Projeto de relatório
Rasa Juknevičienė
(PE782.288v01-00)

Relatório de 2025 da Comissão relativo à Geórgia
(2025/2257(INI))

Alteração 1
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 2.º, n.º 1, da Carta das Nações Unidas, que consagra o princípio da igualdade soberana de todos os Estados-Membros, e o artigo 2.º, n.º 7, que proíbe a intervenção em matérias essencialmente da competência interna de qualquer Estado,

Or. en

Alteração 2
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 31.º, n.º 1, do Tratado da União Europeia, nos termos do qual as decisões no domínio da política externa e de segurança comum são tomadas pelo Conselho, deliberando por unanimidade,

Or. en

Alteração 3
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

	– Tendo em conta a Declaração Conjunta do Conselho de Associação UE-Geórgia de 2025,

Or. en

Alteração 4
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer urgente sobre as alterações ao Código das Contraordenações e ao Código Penal da Geórgia do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da OSCE (ODIHR), adotado em 12 de novembro de 2025,

Or. en

Alteração 5
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Citação 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o ***parecer sobre a lei relativa ao registo de agentes estrangeiros, as alterações à lei das subvenções e outras leis relativas*** à ***«***influência estrangeira***»***, ***adotado pela Comissão de Veneza em 9 e 10 de outubro de 2025***,	– Tendo em conta o ***direito soberano do Parlamento da Geórgia de promulgar legislação destinada a garantir a proteção e a integridade dos seus sistemas e processos políticos, socioeconómicos e de segurança, bem como dos seus sistemas e processos eleitorais, defendendo-os contra a ingerência estrangeira e assegurando a máxima transparência no que diz respeito*** à influência estrangeira, ***em conformidade com as boas práticas europeias e internacionais***,

Or. en

Alteração 6
Krzysztof Brejza, Michał Szczerba, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o anunciado projeto de lei que prevê penas de prisão para as pessoas que se recusem a reconhecer a legitimidade do Governo do Partido «Sonho Georgiano», o que suscita sérias preocupações quanto à liberdade de expressão, ao pluralismo político e às normas democráticas,

Or. en

Alteração 7
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Memorando de Entendimento sobre uma Parceria Estratégica no domínio da Energia entre a União Europeia e a Geórgia, de 2022, e os seus quadros de execução subsequentes,

Or. en

Alteração 8
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, da qual a Geórgia é Parte,

Or. fi

Alteração 9
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Citação 6-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os relatórios por país do Banco Mundial e do FMI de 2025 sobre o desempenho económico e as reformas estruturais da Geórgia;

Or. en

Alteração 10
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 6-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta os anteriores relatórios da Comissão relativos ao alargamento à Geórgia,

Or. fi

Alteração 11
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Citação 6-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração da Cimeira de Bucareste de 2008 e as subsequentes decisões do Conselho do Atlântico Norte sobre a integração euro-atlântica da Geórgia,

Or. en

Alteração 12
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 6-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o relatório intitulado «Freedom in the World 2025» [Liberdade no mundo], publicado pela Freedom House,

Or. fi

Alteração 13
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 6-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o Índice do Estado de Direito 2025 do Projeto de Justiça Mundial,

Or. fi

Alteração 14
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução

Citação 6-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção de 2025 publicado pela organização Transparência Internacional,

Or. fi

Alteração 15
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 6-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a sua Resolução, de 11 de março de 2026, sobre a estratégia de alargamento da UE,

Or. fi

Alteração 16
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 6-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a adesão da Geórgia à Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa,

Or. fi

Alteração 17
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução

Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da OSCE intitulado «Evolução da situação na Geórgia no que diz respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais desde a primavera de 2024»,

Or. en

Alteração 18
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 11 de março de 2026, sobre a estratégia de alargamento da UE,

Or. en

Alteração 19
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando -A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A. Considerando que a Geórgia apresentou o seu pedido de adesão à UE em 3 de março de 2022; que, na sua reunião de 14 e 15 de dezembro de 2023, o Conselho Europeu concedeu à Geórgia o estatuto de país candidato no pressuposto de que seriam adotadas as medidas pertinentes constantes da recomendação da Comissão de 8 de novembro de 2023; que o processo de adesão da Geórgia está,

na prática, suspenso desde 2024;

Or. fi

Alteração 20
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***a Comissão considera*** a Geórgia um país candidato ***apenas em teoria, na sequência das conclusões do Conselho Europeu de 19 de dezembro de 2024, segundo as quais as ações do Governo georgiano conduziram de facto a uma interrupção do processo de pré-adesão, e tendo em consideração o contínuo retrocesso da Geórgia no que diz respeito aos princípios fundamentais desde então***;	A. Considerando que a Geórgia ***continua a ser*** um país candidato ***cujas instituições democráticas derivam a sua legitimidade de eleições realizadas ao abrigo da sua ordem constitucional; considerando que o diálogo com as autoridades democraticamente eleitas deve continuar a ser o princípio orientador da política da União***;

Or. en

Alteração 21
Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Dan Barna, Helmut Brandstätter, Hilde Vautmans, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Comissão considera a Geórgia um país candidato apenas em teoria, na sequência das conclusões do Conselho Europeu de 19 de dezembro de 2024, segundo as quais as ações ***do Governo georgiano*** conduziram de facto a uma interrupção do processo de pré-adesão, e tendo em consideração o contínuo retrocesso da Geórgia no que diz respeito aos princípios fundamentais desde	A. Considerando que a Comissão considera a Geórgia um país candidato apenas em teoria, na sequência das conclusões do Conselho Europeu de 19 de dezembro de 2024, segundo as quais as ações ***das autoridades georgianas*** conduziram de facto a uma interrupção do processo de pré-adesão, e tendo em consideração o contínuo retrocesso da Geórgia no que diz respeito aos princípios

então;

fundamentais desde então;

Or. en

Alteração 22
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Comissão considera a Geórgia um país candidato apenas em teoria, na sequência das conclusões do Conselho Europeu de 19 de dezembro de 2024, segundo as quais as ações do Governo georgiano conduziram de facto a uma interrupção do processo de pré-adesão, e tendo em consideração o contínuo retrocesso da Geórgia no que diz respeito aos princípios fundamentais desde então;	A. Considerando que a Comissão considera a Geórgia um país candidato apenas em teoria, na sequência das conclusões do Conselho Europeu de 19 de dezembro de 2024, segundo as quais as ações do Governo georgiano conduziram de facto a uma interrupção do processo de pré-adesão, e tendo em consideração o contínuo retrocesso ***grave*** da Geórgia no que diz respeito aos princípios fundamentais desde então;

Or. fi

Alteração 23
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a ***Comissão considera a*** Geórgia ***um*** país candidato ***apenas em teoria, na sequência das*** conclusões do Conselho Europeu de 19 de dezembro de 2024***, segundo as quais as ações do Governo georgiano conduziram de facto a uma interrupção do*** processo de pré-adesão***, e tendo em consideração o contínuo retrocesso da Geórgia no que diz respeito aos princípios fundamentais desde então***;	A. Considerando que a Geórgia ***mantém o estatuto de*** país candidato***; que as*** conclusões do Conselho Europeu de 19 de dezembro de 2024 ***constataram que o*** processo de pré-adesão ***se encontra atualmente num impasse; que o caminho para o reatamento das negociações de adesão permanece aberto, sob reserva do cumprimento das condições acordadas***;

Or. en

Alteração 24
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o Governo da Geórgia reafirmou repetidamente que a integração na UE continua a ser a sua prioridade estratégica, comprometendo-se a cumprir mais de 90 % das obrigações decorrentes do Acordo de Associação sem ajuda financeira da UE e visando a adesão até 2030;

Or. en

Alteração 25
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a Geórgia é uma das nações cristãs mais antigas do mundo; que o património cristão continua a ser um elemento fundamental da identidade histórica e nacional da Geórgia e continua a moldar as suas tradições culturais e societais nos dias de hoje;

Or. en

Alteração 26
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a comissária Marta Kos descreveu o relatório de 2025 da Comissão sobre a Geórgia como o pior relatório alguma vez elaborado sobre um país candidato;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 27
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***a comissária Marta Kos descreveu o*** relatório ***de 2025 da Comissão sobre a Geórgia como o pior relatório alguma vez elaborado sobre um país candidato***;	B. Considerando que ***foram expressas avaliações divergentes relativamente aos progressos globais refletidos no*** relatório ***da Comissão de 2025, salientando a importância de uma avaliação objetiva e baseada em dados concretos das reformas e da prossecução do diálogo institucional***;

Or. en

Alteração 28
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a comissária Marta Kos descreveu o relatório de 2025 da Comissão sobre a Geórgia como o pior relatório alguma vez elaborado sobre um país candidato;	B. Considerando que a comissária Marta Kos descreveu ***corretamente*** o relatório de 2025 da Comissão sobre a Geórgia como o pior relatório alguma vez elaborado sobre um país candidato;

Or. fi

Alteração 29
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***a comissária Marta Kos descreveu o relatório de 2025 da Comissão sobre a Geórgia como o pior relatório alguma vez elaborado sobre um país candidato***;	B. Considerando que ***as avaliações dos países candidatos devem manter-se equilibradas e objetivas e evitar uma linguagem com conotações políticas***;

Or. en

Alteração 30
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***a comissária Marta Kos descreveu*** o relatório de 2025 da Comissão sobre a Geórgia ***como o pior relatório alguma vez elaborado sobre um país candidato***;	B. Considerando que o relatório de 2025 da Comissão sobre a Geórgia ***apresenta uma avaliação crítica dos progressos realizados no que diz respeito às prioridades de reforma acordadas***;

Or. en

Alteração 31
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o artigo 78.º da Constituição da Geórgia obriga os órgãos

constitucionais do país a tomarem todas as medidas necessárias para assegurar a plena integração da Geórgia na União Europeia e na Organização do Tratado do Atlântico Norte;

Or. en

Alteração 32
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a situação na Geórgia se continuou a deteriorar drasticamente, com novos retrocessos em matéria de democracia, direitos humanos e Estado de direito, devido às ações do «Sonho Georgiano»;	C Considerando que a situação na Geórgia se continuou a deteriorar drasticamente, com novos retrocessos em matéria de democracia, direitos humanos e Estado de direito, devido às ações ***deliberadas*** do «Sonho Georgiano»***, que age de forma coerente com os objetivos estratégicos da Rússia de desestabilizar as democracias dos países vizinhos da Europa***;

Or. en

Alteração 33
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a situação na Geórgia se continuou a deteriorar drasticamente, com novos retrocessos em matéria de democracia, direitos humanos e Estado de direito, devido às ações do «Sonho Georgiano»;	C Considerando que a situação na Geórgia se continuou a deteriorar drasticamente, com novos retrocessos em matéria de democracia, direitos humanos e Estado de direito, devido às ações do «Sonho Georgiano»; ***que a classificação da Geórgia em muitos índices de democracia e corrupção se deteriorou***

significativamente;

Or. fi

Alteração 34
Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Dan Barna, Helmut Brandstätter, Hilde Vautmans, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a situação na Geórgia se continuou a deteriorar drasticamente, com novos retrocessos em matéria de democracia, direitos humanos e Estado de direito, devido às ações do «Sonho Georgiano»;	C Considerando que a situação na Geórgia se continuou a deteriorar drasticamente, com novos retrocessos em matéria de democracia, direitos humanos e Estado de direito, devido às ações do «Sonho Georgiano»***, o que suscita sérias preocupações de que a Geórgia esteja a ser empurrada para um sistema autocrático ao estilo russo***;

Or. en

Alteração 35
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que ***a situação na*** Geórgia ***se continuou a deteriorar drasticamente, com novos retrocessos em matéria de democracia, direitos humanos e*** Estado de direito***, devido às ações do «Sonho Georgiano»***;	C Considerando que ***o Índice Chandler de Boa Governação de 2025 classifica a*** Geórgia ***em 26.º lugar a nível mundial na avaliação do seu sistema judicial, da transparência governamental, do*** Estado de direito ***e da governação regulatória, e entre os principais países da Europa, à frente de 14 Estados-Membros da UE***;

Or. en

Alteração 36
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que ***a situação*** na Geórgia ***se continuou a deteriorar drasticamente, com novos retrocessos em matéria de democracia, direitos humanos e Estado de direito, devido às ações do «Sonho Georgiano»***;	C Considerando que ***persistem tensões políticas significativas*** na Geórgia***; que existem avaliações divergentes quanto à natureza e às causas destes desenvolvimentos, e que qualquer avaliação deve respeitar o quadro constitucional e jurídico de um Estado soberano***;

Or. en

Alteração 37
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o aprofundamento das relações entre a União Europeia e os seus parceiros pode assumir diversas formas, nomeadamente acordos de parceria, cooperações económicas e setoriais reforçadas ou quadros de cooperação política e de segurança, que, em certos casos, podem ser mais adequados do que a adesão plena à União Europeia;

Or. fr

Alteração 38
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o governo do «Sonho Georgiano» enfraqueceu sistematicamente o equilíbrio de poderes, comprometendo a independência do poder judicial, dos serviços do Ministério Público e do Tribunal Constitucional, tornando a Geórgia estruturalmente incapaz de cumprir os critérios de adesão à UE nas condições atuais;

Or. en

Alteração 39
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as manifestações contra as ações do «Sonho Georgiano» se continuam a realizar desde 28 de novembro de 2024, apesar da violência contra ***os participantes, da sua detenção e da*** imposição de sanções cada vez mais ***draconianas*** pela participação nestas manifestações;	D. Considerando que as manifestações contra as ações do «Sonho Georgiano» se continuam a realizar desde 28 de novembro de 2024, ***demonstrando a vontade democrática inabalável do povo georgiano,*** apesar da violência ***sistemática e desproporcionada*** contra ***manifestantes pacíficos, incluindo a alegada utilização de canhões de água com produtos químicos tóxicos, detenções e a*** imposição de sanções ***penais*** cada vez mais ***severas*** pela participação nestas manifestações;

Or. en

Alteração 40
Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Dan Barna, Helmut Brandstätter, Hilde Vautmans, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec

Proposta de resolução

Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as manifestações contra as ações do «Sonho Georgiano» se continuam a realizar desde 28 de novembro de 2024, apesar da violência contra os participantes, da sua detenção e da imposição de sanções cada vez mais draconianas pela participação nestas manifestações;	D. Considerando que as manifestações contra as ações do «Sonho Georgiano» se continuam a realizar desde 28 de novembro de 2024, apesar da violência contra os participantes, da sua detenção e da imposição de sanções cada vez mais draconianas pela participação nestas manifestações; ***que, alegadamente, foram utilizados agentes químicos irritantes, incluindo gás lacrimogéneo e outros agentes químicos, contra manifestantes pacíficos durante as manifestações;***

Or. en

Alteração 41
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as manifestações contra as ações do «Sonho Georgiano» se continuam a realizar desde 28 de novembro de 2024, apesar da violência contra os participantes, da sua detenção e da imposição de sanções cada vez mais draconianas pela participação nestas manifestações;	D. Considerando que as manifestações contra as ações do «Sonho Georgiano» se continuam a realizar desde 28 de novembro de 2024, apesar da violência contra os participantes, da sua detenção e da imposição de sanções cada vez mais draconianas pela participação nestas manifestações; ***que os protestos em grande escala começaram depois de o Governo ter anunciado que estava a suspender os preparativos para as negociações de adesão à UE até 2028;***

Or. fi

Alteração 42
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que ***as*** manifestações ***contra as ações do «Sonho Georgiano» se continuam a realizar desde 28 de novembro de 2024, apesar da violência contra os participantes, da sua detenção e da imposição de sanções cada vez mais draconianas pela participação nestas manifestações***;	D. Considerando que ***a crise política generalizada na Geórgia, desde 2024, se caracteriza por*** manifestações ***em massa, eleições contestadas e acusações mútuas de tentativas de derrubar a ordem constitucional***;

Or. en

Alteração 43
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as manifestações contra ***as ações do*** «Sonho Georgiano» se continuam a realizar desde 28 de novembro de 2024***, apesar da violência contra os participantes, da sua detenção e da imposição de sanções cada vez mais draconianas pela participação nestas manifestações***;	D. Considerando que as manifestações contra ***o*** «Sonho Georgiano» se continuam a realizar desde 28 de novembro de 2024***; que os poderes públicos têm igualmente a responsabilidade de manter a ordem pública e proteger os agentes da autoridade***;

Or. en

Alteração 44
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Procuradoria da Geórgia continua a instaurar

processos penais contra vários líderes da oposição sob acusações de «crimes contra o Estado», «sabotagem», «auxílio a um país estrangeiro em atividades hostis» e incitação a protestos contra a ordem constitucional, instrumentalizando assim claramente o sistema de justiça penal para reprimir os opositores políticos;

Or. en

Alteração 45
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da OSCE (ODIHR) foi impedido de observar as eleições locais realizadas em 4 de outubro de 2025 devido ao convite tardio das autoridades georgianas;

Or. en

Alteração 46
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marjan Šarec

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os métodos de repressão, as campanhas de desinformação e o assédio político refletem as táticas híbridas russas;

Or. en

Alteração 47
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que as alterações legislativas recentemente adotadas introduzem restrições adicionais ao financiamento estrangeiro e criminalizam o chamado «lobbying externo»; que a legislação alarga significativamente a definição de «subvenções» de modo a incluir a assistência técnica ou gratuita e as transferências entre organizações estrangeiras e as suas filiais locais, amplia o âmbito das entidades consideradas beneficiárias de subvenções, incluindo organizações sediadas no estrangeiro que trabalham em questões relacionadas com a Geórgia, e introduz sanções penais para as violações relacionadas com subvenções; que a legislação prevê ainda penas de prisão até seis anos por «lobbying externo», proibições de oito anos de filiação em partidos políticos para indivíduos que tenham trabalhado em organizações financiadas por fundos estrangeiros e sanções adicionais para empresas que se dediquem a atividades políticas não relacionadas com a sua atividade principal, ao mesmo tempo que introduz uma cláusula relativa ao «extremismo» que prevê penas de prisão até três anos por «atos sistemáticos» destinados a «criar a perceção» de que o governo carece de legitimidade;

Or. en

Alteração 48
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução

Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que numerosos estudantes, representantes da sociedade civil e artistas foram detidos ou multados por participarem em manifestações; que o ator georgiano Andro Chichinadze foi detido durante manifestações pró-europeias em dezembro de 2024 e acusado de «violência coletiva»; que foi posteriormente condenado a dois anos de prisão pela sua participação no protesto e recusou uma proposta da comissão de liberdade condicional, salientando que o recurso judicial, e não o perdão, é a única via legítima e a única forma de provar a sua inocência;

Or. en

Alteração 49
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que, em resposta ao retrocesso democrático na Geórgia sob o regime do «Sonho Georgiano» e à reorientação geopolítica do país, os Estados Unidos suspenderam a parceria estratégica com a Geórgia e impuseram sanções que continuam em vigor; que o Congresso dos EUA introduziu a Lei de Mobilização e Reforço das Opções da Geórgia para a Construção de Responsabilização, Resiliência e Independência (Lei MEGOBARI), que visa aumentar o controlo das ações do Governo georgiano e dos seus laços com a Rússia e outros regimes autoritários, incluindo a China; que a UE e os seus Estados-Membros, apesar destes

acontecimentos preocupantes num país que detém o estatuto de candidato à adesão à UE, não tomaram medidas semelhantes;

Or. en

Alteração 50
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que, em 2 de março de 2026, nove partidos da oposição na Geórgia anunciaram a formação de uma aliança em resposta ao atual retrocesso democrático e à consolidação autoritária do poder por parte do «Sonho Georgiano», demonstrando a consolidação das forças democráticas pró-europeias e a crescente exigência da sociedade para defender o percurso europeu da Geórgia;

Or. en

Alteração 51
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que, em dezembro de 2024, os Estados Unidos designaram Bidzina Ivanishvili ao abrigo do seu regime de sanções por comprometer o futuro democrático e euro-atlântico da Geórgia em benefício da Federação da Rússia; que os Estados Unidos concluíram que as ações de Ivanishvili e

do «Sonho Georgiano» minaram as instituições democráticas, possibilitaram violações dos direitos humanos e restringiram o exercício das liberdades fundamentais na Geórgia; que estas ações comprometeram ainda mais o futuro euro-atlântico da Geórgia, deixando o país cada vez mais vulnerável à Rússia, que continua a ocupar mais de 20 % do território georgiano;

Or. en

Alteração 52
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-E. Considerando que o «Sonho Georgiano» tem vindo a seguir uma política de perseguição política e retaliação, nomeadamente através da instrumentalização do poder judicial e das autoridades responsáveis pela aplicação da lei; que tal é particularmente evidente no caso do ex-presidente Mikheil Saakashvili, que se encontra privado de liberdade há mais de quatro anos e é, de facto, um prisioneiro político do oligarca Bidzina Ivanishvili, que exerce controlo sobre o Estado e exerce influência ilegal sobre as suas instituições;

Or. en

Alteração 53
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que oito políticos da oposição foram condenados a penas de sete a oito meses de prisão e foram proibidos de exercer cargos públicos durante dois anos por se recusarem a comparecer perante a comissão temporária de inquérito do Parlamento da Geórgia;	E. Considerando que oito ***líderes e*** políticos da oposição***, Nika Gvaramia, Zurab Japaridze, Badri Japaridze, Mamuka Khazaradze, Nika Melia, Irakli Okruashvili, Givi Targamadze e Giorgi Vashadze,*** foram condenados a penas de sete a oito meses de prisão e foram proibidos de exercer cargos públicos durante dois anos por se recusarem a comparecer perante a comissão temporária de inquérito do Parlamento da Geórgia;
	Or. en

Alteração 54
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que oito políticos da oposição foram condenados a penas de sete a oito meses de prisão e foram proibidos de exercer cargos públicos durante dois anos por se recusarem a comparecer perante a comissão temporária de inquérito do Parlamento da Geórgia;	E. Considerando que oito políticos da oposição foram condenados a penas de sete a oito meses de prisão e foram proibidos de exercer cargos públicos durante dois anos por se recusarem a comparecer perante a comissão temporária de inquérito do Parlamento da Geórgia; ***que o antigo presidente do país, Mikheil Saakashvili, está detido desde outubro de 2021; que as condenações em causa foram amplamente avaliadas como tendo motivações políticas;***
	Or. fi

Alteração 55
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que ***oito políticos da oposição foram condenados a penas de sete a oito meses de prisão e foram proibidos de exercer cargos públicos durante dois anos por se recusarem a comparecer perante a comissão temporária de inquérito*** do Parlamento ***da Geórgia***;	E. Considerando que ***o princípio do controlo parlamentar constitui uma pedra angular da democracia georgiana, exigindo que todos os sujeitos políticos respeitem os mandatos legais e as decisões judiciais, garantindo assim que nenhum indivíduo ou grupo se coloque acima da lei ou das funções soberanas*** do Parlamento;

Or. en

Alteração 56
Krzysztof Brejza, Andrzej Halicki, Michał Szczerba

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que as autoridades do «Sonho Georgiano» criaram um sistema de repressão por motivos políticos que resultou na detenção de inúmeros prisioneiros de consciência, incluindo políticos da oposição, ativistas, jornalistas e manifestantes pacíficos, que foram privados da sua liberdade unicamente por se recusarem a submeter-se à autoridade do partido no poder ou por exercerem os seus direitos fundamentais; que tais detenções constituem uma estratégia deliberada de intimidação destinada a silenciar a dissidência, a desmantelar o pluralismo político e a consolidar um regime autoritário; que a detenção continuada destas pessoas constitui uma grave violação da ordem constitucional da Geórgia, das suas obrigações internacionais em matéria de direitos humanos e dos valores fundamentais subjacentes ao seu estatuto de país candidato à adesão à UE;

Or. en

Alteração 57
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a Geórgia é a economia mais dinâmica do Sul do Cáucaso, registando um crescimento do PIB de cerca de 7 % em 2025, superando significativamente os países vizinhos; que a Geórgia ocupa o 35.º lugar a nível mundial no Índice de Liberdade Económica publicado pela Heritage Foundation, o que a coloca entre os países com maior liberdade económica da sua região;

Or. en

Alteração 58
Tobias Cremer, Tonino Picula, Lucia Annunziata, Marta Temido, Kathleen Van Brempt, Raphaël Glucksmann, Thijs Reuten, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a perseguição política de figuras da oposição continua a ser motivo de grande preocupação, incluindo a perseguição sistemática de Giorgi Gakharia, líder do partido «Pela Geórgia», que foi alvo de dois ataques físicos e acusado de crimes de motivação política, o que o levou a viver atualmente no exílio;

Or. en

Alteração 59
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, em janeiro de 2026, a sociedade civil georgiana identificou 48 presos políticos que foram injustamente detidos devido à sua participação e apoio a protestos, bem como outras 68 pessoas que permanecem em prisão preventiva sob acusações de motivação política;

Or. en

Alteração 60
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a situação dos meios de comunicação social e da liberdade de expressão se deteriorou drasticamente; que a Plataforma para a Segurança dos Jornalistas do Conselho da Europa registou 32 alertas relativos à Geórgia em 2025, o que representa um aumento de 78 % em relação a 2024;

Or. en

Alteração 61
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a liberdade académica e o acesso à educação foram restringidos em resultado da iniciativa «Uma Cidade — Uma Faculdade» do «Sonho Georgiano», o que põe em risco anos de trabalho académico nas universidades independentes;

Or. en

Alteração 62
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que Mzia Amaglobeli foi galardoada com o Prémio Sakharov de 2025 para a Liberdade de Pensamento do Parlamento Europeu, juntamente com Andrzej Poczobut, da Bielorrússia;	F. Considerando que Mzia Amaglobeli***, jornalista georgiana detida e diretora dos meios de comunicação em linha Batumelebi e Netgazeti,*** foi galardoada com o Prémio Sakharov de 2025 para a Liberdade de Pensamento do Parlamento Europeu, juntamente com Andrzej Poczobut, da Bielorrússia; ***que o Supremo Tribunal da Geórgia rejeitou o recurso de Mzia Amaglobelis, restando o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, em Estrasburgo, como a única via jurídica para obter justiça;***

Or. en

Alteração 63
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*

F. Considerando que ***Mzia Amaglobeli foi galardoada com*** o Prémio Sakharov de 2025 para a Liberdade de Pensamento ***do Parlamento Europeu, juntamente com*** Andrzej Poczobut***,*** da Bielorrússia;	F. Considerando que ***o Parlamento Europeu atribuiu*** o Prémio Sakharov de 2025 para a Liberdade de Pensamento ***a dois prisioneiros políticos: Mzia Amaglobeli da Geórgia e*** Andrzej Poczobut da Bielorrússia;

Or. fi

Alteração 64
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que Mzia Amaglobeli foi galardoada com o Prémio Sakharov de 2025 para a Liberdade de Pensamento do Parlamento Europeu, juntamente com Andrzej Poczobut, da Bielorrússia;	F. Considerando que ***a jornalista e prisioneira política georgiana*** Mzia Amaglobeli foi galardoada com o Prémio Sakharov de 2025 para a Liberdade de Pensamento do Parlamento Europeu, juntamente com Andrzej Poczobut, da Bielorrússia;

Or. en

Alteração 65
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a crescente pressão sobre o sistema educativo e as tentativas de subverter a autonomia das universidades correm o risco de enfraquecer um dos principais pilares institucionais que sustentam o debate democrático, o empenho cívico e a trajetória de integração europeia da Geórgia; que os ataques contra a sociedade civil, os meios de comunicação

social independentes e o setor académico revelam um padrão mais alargado de pressão sobre a liberdade de expressão e a liberdade académica na Geórgia;

Or. en

Alteração 66
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que as mulheres manifestantes na Geórgia relatam regularmente terem sido alvo de tratamento degradante por parte da polícia, incluindo abusos verbais sexistas, revistas corporais de rotina, ameaças de violação e outras ameaças de violência física durante os protestos, na detenção e durante as buscas domiciliárias; que esta tendência faz parte de um padrão mais alargado de abusos e impunidade no seio das forças de segurança da Geórgia;

Or. en

Alteração 67
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que investigações jornalísticas internacionais revelaram que as forças de segurança georgianas adicionaram camite, um agente lacrimogéneo da época da Primeira Guerra Mundial, aos canhões de água

utilizados contra os manifestantes; que a utilização de camite pode causar problemas de saúde a longo prazo e, nomeadamente, estar associada a alterações significativas no eletrocardiograma, indicando potenciais efeitos cardiopulmonares;

Or. en

Alteração 68
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que alguns dos territórios internacionalmente reconhecidos da Geórgia continuam sob ocupação; que a Rússia reconheceu a Abcásia e a Ossétia do Sul como Estados independentes em 2008 e que ainda tem milhares de soldados na região, em violação do direito internacional;

Or. fi

Alteração 69
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a Geórgia não mantém relações diplomáticas oficiais com a Rússia desde 2008, na sequência da autoproclamada independência das regiões da Abcásia e da Ossétia do Sul, e expulsou o embaixador russo de Tbilisi em 2022, em solidariedade com a Ucrânia;

Or. en

Alteração 70
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que o relatório da Comissão de 2025 constata um retrocesso na reforma da administração pública, incluindo o enfraquecimento das salvaguardas da função pública baseadas no mérito, a abolição do Gabinete da Função Pública e a deterioração do acesso à informação pública;

Or. en

Alteração 71
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a Parceria Estratégica no domínio da energia destaca o papel fundamental da Geórgia na segurança energética europeia e a importância estratégica do projeto «Green Cable» para a diversificação energética da UE;

Or. en

Alteração 72
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução

Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que as conclusões profundamente alarmantes publicadas pela BBC sugerem que as autoridades georgianas poderão ter utilizado substâncias químicas proibidas contra manifestantes pacíficos nas manifestações de novembro e dezembro de 2024;

Or. en

Alteração 73
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que, em 29 de janeiro de 2026, 24 Estados participantes da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) ativaram o Mecanismo de Moscovo, o que permitiu que uma missão de peritos independentes examinasse alegadas violações dos direitos humanos, em particular os acontecimentos ocorridos desde a primavera de 2024; que o relatório dos peritos do Mecanismo de Moscovo da OSCE foi publicado em 12 de março de 2026; que o relatório salienta sérias preocupações quanto à integridade dos processos eleitorais, incluindo alegações de irregularidades e pressões sobre a oposição política, bem como o recurso a medidas legais contra líderes da oposição e partidos políticos; que apela à revogação da legislação restritiva, incluindo a Lei sobre a Transparência da Influência Estrangeira e as alterações que afetam a liberdade de imprensa; que documenta casos de utilização desproporcionada da força contra

manifestantes e manifesta preocupação quanto a violações da proibição da tortura e dos maus-tratos; que, além disso, apela à libertação imediata das pessoas detidas por motivos políticos, incluindo membros da oposição e jornalistas, e salienta a necessidade de a Geórgia cooperar plenamente com os organismos internacionais, incluindo a Comissão de Veneza e os mecanismos internacionais pertinentes;

Or. en

Alteração 74
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que a extração de manganês na Geórgia para exportação para a UE provocou deslizamentos de terra, poluiu a zona e violou os direitos laborais na região mineira de Chiatura; que as organizações ambientais alegam que os resíduos estão a ser descarregados diretamente no rio Kvirila; que os manifestantes contra a exploração de manganês relataram casos de vigilância, intimidação e detenção por parte das autoridades georgianas; que a Diretiva Dever de Diligência das Empresas sobre Sustentabilidade exige que as empresas europeias garantam o respeito pelos direitos humanos, boas condições de trabalho e a proteção do ambiente nas suas cadeias de abastecimento;

Or. en

Alteração 75

Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que a Rússia prossegue a sua política de «definição de fronteiras», ou seja, a construção de barreiras físicas ao longo das fronteiras administrativas das regiões da Abcásia e da Ossétia do Sul, em violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia; que o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos concluiu ainda que tal conduziu a violações dos direitos humanos, como restrições à liberdade de circulação, acesso limitado à propriedade ou à terra e separação de membros da família;

Or. fi

Alteração 76
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que a Rússia exerce uma influência crescente sobre a Geórgia, em resultado de campanhas políticas, económicas e informativas; que a UE não pode limitar-se a reagir e a tomar nota da deterioração da situação no país, mas deve adotar uma abordagem proativa e estratégica em relação à Geórgia, a fim de reduzir a vulnerabilidade do país à coerção externa e salvaguardar a conectividade regional;

Or. en

Alteração 77
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que o relatório recentemente publicado no âmbito do mecanismo da OSCE documenta padrões sistemáticos de violência contra os manifestantes, tendo alguns casos atingido o «limiar da tortura»;

Or. en

Alteração 78
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que os relatórios do Banco Mundial e do FMI reconhecem o crescimento sustentado da Geórgia e a sua posição de liderança no índice de classificação Facilidade para Fazer Negócios, no âmbito do grupo de países candidatos à adesão;

Or. en

Alteração 79
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que, após 2022, a Geórgia aumentou significativamente as

importações de bens de dupla utilização provenientes de países ocidentais e da China; que os dados estatísticos disponíveis indicam que a Geórgia está a funcionar como um Estado de trânsito, facilitando a transferência de bens sujeitos a sanções para a Federação Russa, onde podem ser utilizados para a produção de equipamento militar e armas; que se tem observado um aumento notável das anomalias comerciais e dos sinais de alerta relacionados com as importações e exportações; que, em numerosos casos, essas irregularidades podem ser atribuídas a estratégias deliberadas destinadas a contornar as sanções internacionais impostas à Rússia; que os dados estatísticos indicam que a Geórgia tem continuado a ser um importante centro de trânsito para produtos de dupla utilização com destino à Rússia, comprometendo assim a eficácia dos regimes de sanções internacionais; que o «Sonho Georgiano» criou condições que permitem o trânsito e a reexportação de mercadorias sujeitas a sanções para a Rússia; que tal facto contribuiu para que a Geórgia se tornasse um elo importante na cadeia de abastecimento que sustenta as capacidades militares da Rússia; que foram manifestadas sérias preocupações quanto ao papel desempenhado por estruturas de governação informais e por indivíduos ligados a Bidzina Ivanishvili na criação de um ambiente propício à evasão das sanções; que cerca de 40 000 empresas na posse de cidadãos ou de entidades russas operam atualmente na Geórgia, das quais aproximadamente 30 000 foram registadas desde o início da guerra de agressão travada pela Rússia contra a Ucrânia; que as empresas que realizam transações comerciais com a Rússia, nomeadamente no que diz respeito a bens sujeitos a sanções, são frequentemente constituídas através de estruturas sediadas no estrangeiro, o que dificulta a transparência e a identificação

dos beneficiários efetivos, nomeadamente no que se refere às redes empresariais associadas a Bidzina Ivanishvili; que há relatos persistentes de que bens sujeitos a sanções, incluindo veículos e tecnologia, continuam a entrar no mercado russo em quantidades significativas através da Geórgia; que, ao mesmo tempo, surgiram alegações de que a Geórgia poderá também estar a facilitar a exportação de petróleo e produtos petrolíferos russos sujeitos a sanções;

Or. en

Alteração 80
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que os inquéritos à opinião pública revelam sistematicamente um forte apoio da população georgiana à integração na União Europeia, com cerca de 80 % dos cidadãos a manifestarem o seu apoio à via europeia do país;

Or. en

Alteração 81
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que o documentário da BBC «When Water Burns» [Quando a água queima], transmitido em 1 de dezembro de 2025, apresentou provas que sugerem que foi utilizada água misturada

com uma substância química tóxica contra manifestantes na Geórgia, entre novembro e dezembro de 2024;

Or. en

Alteração 82
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que a guerra de agressão em grande escala que a Rússia travou contra a Ucrânia desde 2022 alterou o panorama de segurança europeu e aumentou a importância estratégica do alargamento da UE;

Or. fi

Alteração 83
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que a Geórgia continua a ser um parceiro fundamental em matéria de segurança na região do Mar Negro, contribuindo de forma consistente para os objetivos estabelecidos na Declaração de Bucareste e nos acordos euro-atlânticos subsequentes;

Or. en

Alteração 84
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando F-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-D. Considerando que a Geórgia se afirmou como um importante centro de trânsito para a independência energética da União Europeia e um elo vital na expansão das rotas logísticas do Corredor Central, proporcionando uma alternativa segura para a conectividade euro-asiática;

Or. en

Alteração 85
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando F-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-D. Considerando que a atratividade da UE enquanto modelo de governação democrática, crescimento económico e cooperação baseada em regras continua a ser uma fonte fundamental de inspiração para a sociedade civil georgiana;

Or. en

Alteração 86
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-D. Considerando que, desde o início da guerra, muitos georgianos têm estado envolvidos no apoio à Ucrânia;

Or. fi

Alteração 87
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando F-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-E. Considerando que a União Europeia é o maior parceiro comercial da Geórgia, representando aproximadamente 22,1 % do comércio total do país; que estas trocas comerciais são regidas pelo Acordo de Associação UE-Geórgia e pela sua zona de comércio livre abrangente e aprofundado (ZCLAA), que entrou plenamente em vigor em 2016 e proporciona às empresas georgianas acesso preferencial ao mercado da UE, com mais de 450 milhões de consumidores;

Or. en

Alteração 88
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando F-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-E. Considerando que as eleições legislativas de outubro de 2024 decorreram num ambiente competitivo, tal como confirmado pelo ODIHR da OSCE;

Or. en

Alteração 89
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-E. Considerando que a UE é o maior prestador de assistência financeira da Geórgia e o seu maior parceiro comercial;

Or. fi

Alteração 90
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-F. Considerando que, em 6 de março de 2026, a Comissão anunciou que estava a suspender a isenção de visto para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos até, pelo menos, março de 2027, devido a preocupações quanto à deterioração da democracia e do Estado de direito; que os cidadãos georgianos comuns continuam a beneficiar de isenção de visto para visitas de curta duração ao espaço Schengen, em conformidade com a decisão de 2017;

Or. fi

Alteração 91
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando F-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-F. Considerando que as conclusões da Presidência do Conselho, de 16 de

dezembro de 2025, salientam a crescente importância estratégica do Cáucaso do Sul para a União Europeia e reconhecem o papel indispensável da Geórgia na diversificação energética através do projeto do cabo submarino do Mar Negro;

Or. en

Alteração 92
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-G. Considerando que, de acordo com uma sondagem de opinião publicada no outono de 2025, 74 % dos cidadãos georgianos votariam a favor da adesão do país à UE e 80 % consideravam que a adesão à UE traria mais vantagens do que desvantagens;

Or. fi

Alteração 93
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º -1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1 Regista com preocupação que as relações entre a UE e a Geórgia têm sido prejudicadas por uma retórica hostil de ambas as partes; apela a um diálogo construtivo renovado que respeite plenamente a soberania da Geórgia e promova reformas voluntárias e assumidas a nível nacional;

Or. en

Alteração 94
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta a sua total solidariedade para com o povo georgiano, que continua a lutar por uma Geórgia europeia e democrática face ao retrocesso democrático, à crescente repressão, à retórica hostil incessante, à desinformação e às ameaças;	1. Manifesta a sua total solidariedade para com o povo georgiano, que***, na sua grande maioria, defende a integração europeia e*** continua a lutar por uma Geórgia europeia e democrática face ao retrocesso democrático, à crescente repressão, à retórica hostil incessante, à desinformação e às ameaças; ***reitera que as portas da União Europeia permanecem abertas para que o povo georgiano retome o caminho europeu;***

Or. en

Alteração 95
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta a sua ***total*** solidariedade para com o povo georgiano, que ***continua a lutar por uma Geórgia europeia e*** democrática ***face ao retrocesso democrático, à crescente repressão, à retórica hostil incessante, à desinformação e às ameaças***;	1. Manifesta a sua solidariedade para com o povo georgiano, que ***elegeu democraticamente o seu governo com 54 % dos votos nas últimas eleições parlamentares, e salienta que a vontade*** democrática ***dos eleitores georgianos e a soberania da Geórgia devem ser respeitadas***; ***observa que o governo georgiano, legitimamente eleito, está a ser desacreditado pelas instituições da UE devido a divergências políticas no que diz respeito à legislação interna e às opções de política externa;***

Or. en

Alteração 96
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Manifesta a sua total solidariedade para com o*** povo ***georgiano***, ***que continua a lutar por uma Geórgia europeia e democrática face ao retrocesso democrático, à crescente repressão, à retórica hostil incessante, à desinformação e às ameaças***;	1. ***Salienta que o futuro da Geórgia deve ser determinado pela vontade do seu*** povo, ***sem pressões ou interferências externas***; ***realça que a soberania e a trajetória política da Geórgia devem refletir as aspirações dos seus cidadãos; condena todas as tentativas, estrangeiras ou nacionais, de comprometer as instituições democráticas da Geórgia***;

Or. en

Alteração 97
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta a sua total solidariedade para com o povo georgiano, que continua a lutar por uma Geórgia europeia e democrática face ao retrocesso democrático, à crescente repressão, à retórica hostil incessante, à desinformação e às ameaças;	1. Manifesta a sua total solidariedade para com o povo georgiano, que continua a lutar por uma Geórgia europeia e democrática***, livre da influência dos oligarcas*** face ao retrocesso democrático, à crescente repressão, à retórica hostil incessante, à desinformação e às ameaças; ***congratula-se com o facto de, de acordo com várias sondagens de opinião, uma clara maioria dos cidadãos georgianos ser a favor da adesão do país à UE;***

Or. fi

Alteração 98

Dan Barna, Urmas Paet, Lucia Yar, Ilhan Kyuchyuk, Helmut Brandstätter, Michał Kobosko, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta a sua total solidariedade para com o povo georgiano, que continua a lutar por uma Geórgia europeia e democrática face ao retrocesso democrático, à crescente repressão, à retórica hostil incessante, à desinformação e às ameaças;	1. Manifesta a sua total solidariedade para com o povo georgiano, que continua a lutar por uma Geórgia europeia e democrática face ao retrocesso democrático, à crescente repressão, à retórica hostil incessante, à desinformação e às ameaças; ***salienta que quase 75 % da população georgiana continua a apoiar uma maior integração na União Europeia;***

Or. en

Alteração 99
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta a sua total solidariedade para com o povo georgiano, que continua a lutar por uma Geórgia europeia e democrática face ao retrocesso democrático, à crescente repressão, à retórica hostil incessante, à desinformação e às ameaças;	1. Manifesta a sua total solidariedade para com o povo georgiano, que continua a lutar por uma Geórgia europeia e democrática face ao retrocesso democrático, à crescente repressão, ***às detenções ilegais,*** à retórica hostil incessante, à desinformação e às ameaças;

Or. en

Alteração 100
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta ***a sua total solidariedade para com o*** povo georgiano***, que continua a lutar por uma Geórgia europeia e democrática face ao retrocesso democrático, à crescente repressão, à retórica hostil incessante, à desinformação e às ameaças***;	1. Manifesta ***o seu apoio ao*** povo georgiano ***e aos seus representantes eleitos na sua busca por um futuro soberano, próspero e europeu, sem ingerência externa nem pressões orquestradas***;

Or. en

Alteração 101
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reconhece que, no século XXI, a Geórgia foi o primeiro alvo da agressão militar em grande escala da Rússia, que levou à ocupação da Abcásia e da Ossétia do Sul em 2008 e à reformulação de facto das fronteiras de um Estado soberano na Europa; salienta que, mesmo passados 17 anos, a Federação da Rússia continua a ocupar ilegalmente e a controlar efetivamente os territórios ocupados da Geórgia através da sua presença militar, de atividades de delimitação de fronteiras em curso, de um reforço militar significativo nas regiões ocupadas, de frequentes detenções ilegais e raptos de cidadãos georgianos e de outras violações graves dos direitos humanos no terreno, o que constitui uma grave ameaça não só para a paz e a segurança na região, mas também para a arquitetura de segurança da Europa;

Or. en

Alteração 102
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Insta a UE a denunciar claramente a atual ocupação ilegal das regiões georgianas da Abcásia e de Tskhinvali pela Federação da Rússia, bem como o seu controlo efetivo sobre estes territórios através da presença militar, de reforços e de exercícios repetidos; sublinha com preocupação as medidas tomadas pela Rússia para estabelecer uma base naval permanente em Ochamchire (região ocupada da Abcásia, Geórgia), a renovação e a futura utilização do aeroporto de Sokhumi, a construção contínua de vedações de arame farpado e outras barreiras artificiais ao longo da linha de ocupação, bem como os assassinatos, detenções arbitrárias e violações mais amplas dos direitos humanos cometidas contra cidadãos georgianos nos territórios ocupados; observa que estas ações não só comprometem a paz e a segurança regionais, como também põem em perigo a arquitetura de segurança mais ampla da Europa;

Or. en

Alteração 103
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Congratula-se com o papel da Missão de Observação da União Europeia na Geórgia (EUMM), apela a um maior

apoio e ao recrutamento de mais pessoal para reforçar o seu mandato, salienta a importância dos seus conhecimentos especializados para eventuais missões futuras, nomeadamente na Ucrânia, e condena veementemente a obstrução contínua por parte da Federação Russa do acesso da Missão às regiões ocupadas da Geórgia, bem como os atos de intimidação ocorridos no passado contra os observadores da EUMM, incluindo detenções ilegais e outros incidentes que envolveram ameaças e interferência no trabalho da Missão;

Or. en

Alteração 104
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Insta a UE a manter-se ativamente empenhada e a utilizar os seus instrumentos de forma decisiva, a fim de assegurar que a Rússia cumpra as obrigações que lhe incumbem por força do acordo de cessar-fogo mediado pela UE, de 12 de agosto de 2008, que inclui a retirada das forças russas dos territórios ocupados da Geórgia, a aceitação de medidas de segurança internacionais no terreno e o acesso sem entraves à Missão de Observação da União Europeia (EUMM) em todo o território da Geórgia;

Or. en

Alteração 105
Cristian Terheş

Proposta de resolução

N.º 1-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-E. Exorta a UE a assegurar que o seu compromisso com a Geórgia continua a ser estratégico, coerente e imune a flutuações políticas de curto prazo, reconhecendo que, através do diálogo, é possível alcançar progressos construtivos e significativos;

Or. en

Alteração 106
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-F. Salienta que, à luz do agravamento da situação de segurança na região, a UE deve considerar a sua relação com a Geórgia uma prioridade geopolítica estratégica, aumentando, em vez de reduzir, o seu apoio, a fim de impedir que intervenientes hostis tirem partido da instabilidade;

Or. en

Alteração 107
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-G. Sublinha que as sanções bilaterais, os interesses nacionais ou as considerações unilaterais de cada Estado-Membro não devem influenciar

indevidamente a política da UE em relação aos países parceiros; salienta que a transparência, a coerência e uma abordagem baseada em regras são essenciais para que a UE seja vista como um parceiro credível e fiável; apela, por conseguinte, ao rápido reatamento dos diálogos sobre direitos humanos e de todos os outros formatos estruturados de diálogo entre a UE e a Geórgia, a fim de superar quaisquer desafios pendentes;

Or. en

Alteração 108
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-H. Sublinha que a UE deve oferecer uma perspetiva de adesão credível e tangível aos seus candidatos e potenciais candidatos, incluindo a Ucrânia, a Moldávia e a Geórgia; salienta que os países da Europa Oriental que fazem fronteira com a Rússia enfrentam pressões políticas, socioeconómicas e de segurança excecionais, que tornam o processo de adesão particularmente difícil; realça que os seus esforços sustentados de reforma e os riscos significativos que estes países correm para defender os valores europeus devem ser reconhecidos pela UE através de um processo de alargamento rápido, adaptado e articulado em torno de etapas claras, limitado no tempo e que garanta uma integração gradual ainda antes da plena adesão; recorda que, antes da invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia, a Geórgia era amplamente reconhecida como pioneira a nível regional em matéria de reformas democráticas e estruturais, e salienta que o choque

geopolítico e as consequências diretas e indiretas da guerra não devem dissuadir a UE de colaborar construtivamente com a Geórgia e de a apoiar; sublinha, por conseguinte, que o atual contexto geopolítico deve ser plenamente integrado na abertura, sequenciação e gestão global do processo de alargamento; salienta que as decisões políticas iniciais sobre o alargamento devem ser tomadas com celeridade e de forma coerente, transparente e equitativa, de modo a proporcionar aos países candidatos clareza estratégica e incentivo, após o que as restantes reformas poderão ser implementadas de forma estruturada, sustentável e credível;

Or. en

Alteração 109
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-I. Sublinha que, no contexto da Geórgia, a obtenção do estatuto de país candidato não deve traduzir-se num escrutínio mais severo ou punitivo por parte da UE, especialmente tendo em conta o complexo contexto político do país e as pressões externas, mas sim num diálogo político mais aprofundado, num maior envolvimento e numa compreensão mais matizada dos seus desafios específicos e limitações estruturais; salienta que a obtenção do estatuto de candidato reflete progressos significativos e deve, por conseguinte, traduzir-se num maior apoio, em orientações adaptadas e numa parceria construtiva destinada a fazer avançar as reformas;

Or. en

Alteração 110
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 1-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-J. Observa que a «Comunicação de 2025 sobre a política de alargamento da UE» da Comissão e o documento de acompanhamento «Relatório de 2025 sobre a Geórgia» são tendenciosos, uma vez que contêm avaliações negativas infundadas e uma visão muito limitada dos progressos do país nos domínios económico e setorial; lamenta que o diálogo institucional entre a UE e a Geórgia seja praticamente inexistente a qualquer nível, incluindo a nível de peritos, o que constitui um sério obstáculo à avaliação objetiva dos progressos realizados pela Geórgia; regista, além disso, que a decisão da Comissão de não avaliar os progressos da Geórgia com base no seu Programa de Reformas Económicas, apresentado pelo país em conformidade com a metodologia estabelecida, suscita dúvidas quanto à intenção da Comissão de obter uma visão abrangente das reformas levadas a cabo pela Geórgia; manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de o relatório da Comissão ser, por conseguinte, instrumentalizado para divulgar afirmações políticas tendenciosas e narrativas enganosas sobre a Geórgia;

Or. en

Alteração 111
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa com profunda deceção que o «Sonho Georgiano» não só suspendeu, mas também inverteu efetivamente o rumo da integração europeia da Geórgia; lamenta que se tenha verificado um retrocesso na execução das nove prioridades que constituíam as condições para a concessão do estatuto de país candidato à Geórgia; destaca o absurdo das alegações do «Sonho Georgiano» de que a integração na UE continua a ser a principal prioridade, ao passo que, ao mesmo tempo, os seus altos funcionários e os órgãos de comunicação social ligados ao governo realizam uma campanha orquestrada e sistemática que visa difundir narrativas manipuladoras, desinformação e teorias da conspiração contra a UE, os seus funcionários e diplomatas;	2. Observa com profunda deceção que o «Sonho Georgiano» não só suspendeu, mas também inverteu efetivamente o rumo da integração europeia da Geórgia; lamenta que se tenha verificado um retrocesso na execução das nove prioridades que constituíam as condições para a concessão do estatuto de país candidato à Geórgia; destaca o absurdo das alegações do «Sonho Georgiano» de que a integração na UE continua a ser a principal prioridade, ao passo que, ao mesmo tempo, os seus altos funcionários e os órgãos de comunicação social ligados ao governo realizam uma campanha orquestrada e sistemática que visa difundir narrativas manipuladoras, ***ao estilo russo,*** desinformação e teorias da conspiração contra a UE, os seus funcionários e diplomatas; ***salienta que políticos e meios de comunicação social afiliados ao governo difundiram repetidamente alegações sobre um «partido da guerra mundial» e outras teorias da conspiração alegadamente destinadas a arrastar a Geórgia para uma guerra contra a Rússia;***

Or. fi

Alteração 112
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Observa com profunda deceção que o «Sonho Georgiano» não só suspendeu, mas também inverteu efetivamente o rumo da*** integração europeia da Geórgia***; lamenta que se tenha verificado um retrocesso na execução das nove prioridades que constituíam as***	2. ***Salienta que qualquer avaliação do processo de*** integração europeia da Geórgia ***deve ser realizada no pleno respeito pela sua soberania, pelos seus procedimentos constitucionais e pelo princípio da apropriação nacional das reformas, evitando a perceção de***

condições para a concessão do estatuto de país candidato à Geórgia; destaca ***o absurdo das alegações do «Sonho Georgiano» de que a integração na UE continua a ser a principal prioridade, ao passo que, ao mesmo tempo, os seus altos funcionários e os órgãos de comunicação social ligados ao governo realizam uma campanha orquestrada e sistemática que visa difundir narrativas manipuladoras, desinformação e teorias da conspiração contra a UE, os seus funcionários e diplomatas***;

imposição externa; destaca ***que as reformas nos domínios da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito devem ser definidas e implementadas principalmente através de um debate democrático interno aberto e pluralista na Geórgia, e que o papel da União consiste em apoiar este processo, e não em substituí-lo***;

Or. en

Alteração 113
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Observa com profunda deceção que o «Sonho Georgiano» não só suspendeu, mas também inverteu efetivamente o rumo da integração europeia da Geórgia; lamenta que se tenha verificado um retrocesso na execução das nove prioridades que constituíam as condições para a concessão do estatuto de país candidato à Geórgia; destaca ***o absurdo*** das alegações do «Sonho Georgiano» de que a integração na UE continua a ser a principal prioridade, ao passo que, ao mesmo tempo, os seus altos funcionários e os órgãos de comunicação social ligados ao governo ***realizam uma campanha orquestrada e sistemática que visa difundir*** narrativas ***manipuladoras***, desinformação e ***teorias da conspiração*** contra a UE, os seus funcionários e diplomatas;	2. Observa com profunda deceção que o «Sonho Georgiano» não só suspendeu, mas também inverteu efetivamente o rumo da integração europeia da Geórgia; lamenta que se tenha verificado um retrocesso na execução das nove prioridades que constituíam as condições para a concessão do estatuto de país candidato à Geórgia; destaca ***a incoerência*** das alegações do «Sonho Georgiano» de que a integração na UE continua a ser a principal prioridade, ao passo que, ao mesmo tempo, os seus altos funcionários e os órgãos de comunicação social ligados ao governo ***se dedicam à divulgação de*** narrativas ***falsas***, desinformação e ***alegações infundadas*** contra a UE, os seus responsáveis e diplomatas;

Or. en

Alteração 114
Krzysztof Brejza, Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Manifesta a sua profunda preocupação face à reportagem de investigação da BBC relativa às alegações de que um agente químico da época da Primeira Guerra Mundial, conhecido como «camite», poderá ter sido utilizado na Geórgia contra indivíduos que participavam em protestos; salienta que, se confirmada, a utilização de qualquer agente químico contra civis constituiria uma grave violação dos direitos humanos fundamentais, das normas humanitárias internacionais e das obrigações da Geórgia ao abrigo do direito internacional, incluindo a proibição de armas químicas; apela a uma investigação internacional imediata, independente e transparente sobre estas alegações; sublinha que a União Europeia não deve permanecer em silêncio face a esses relatórios, em particular quando digam respeito a um país com o estatuto de país candidato à adesão à UE; salienta que qualquer utilização confirmada de agentes químicos contra civis estaria em contradição fundamental com os valores em que a União se baseia e exigiria uma resposta decisiva e proporcionada da UE, incluindo a consideração de novas medidas restritivas contra os responsáveis;

Or. en

Alteração 115
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução

N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Condena o papel desempenhado pelos meios de comunicação social ligados ao «Sonho Georgiano», incluindo a Imedi TV e a PosTV, na divulgação de desinformação sistemática e de propaganda hostil contra a UE, as suas instituições e os seus representantes; toma nota da recente decisão do Reino Unido de impor sanções contra estas emissoras; exorta as instituições da UE a reverem a acreditação desses meios de comunicação social junto das instituições da UE e incentiva os Estados-Membros da UE a seguirem o exemplo do Reino Unido e a adotarem medidas restritivas adequadas;

Or. en

Alteração 116
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta o direito que assiste à Geórgia, enquanto Estado soberano, de adotar leis que reflitam a vontade democrática dos seus cidadãos, mesmo que essas leis possam afetar o processo de adesão do país à UE; exorta a UE a respeitar a autonomia legislativa da Geórgia, assegurando simultaneamente um diálogo baseado no respeito mútuo e na não imposição de valores externos;

Or. en

Alteração 117
Krzysztof Brejza, Michał Szczerba

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Condena, nos termos mais veementes, a desinformação sistemática, as campanhas de difamação e a propaganda hostil disseminadas pelas emissoras Imedi TV, Rustavi 2 TV e POST TV, que funcionam, na prática, como um braço de comunicação do regime do «Sonho Georgiano», e não como meios de comunicação social independentes; condena os repetidos ataques contra as instituições da UE, os funcionários da UE e o chefe da Delegação da UE na Geórgia, o embaixador Paweł Herczyński, incluindo narrativas difamatórias, reportagens manipuladoras e esforços coordenados para enfraquecer a confiança do público na União Europeia e nos seus representantes; salienta que a divulgação deliberada de desinformação, o incitamento contra representantes diplomáticos e a orquestração de hostilidade contra a UE não podem ser considerados jornalismo genuíno protegido pela liberdade de imprensa, mas constituem, pelo contrário, propaganda política destinada a consolidar o controlo autoritário e a afastar a Geórgia do seu percurso europeu; salienta que essas ações contradizem diretamente as obrigações da Geórgia enquanto país candidato à adesão à UE e comprometem os princípios do pluralismo, da responsabilização democrática e da liberdade de expressão; exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a ponderarem a adoção de medidas restritivas adequadas e proporcionadas contra as pessoas e entidades responsáveis pela orquestração e financiamento destas campanhas de desinformação, nomeadamente ao abrigo do regime global de sanções da UE em matéria de

direitos humanos, caso tais atividades hostis persistam;

Or. en

Alteração 118
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta que, desde as eleições legislativas fraudulentas de outubro de 2024, o «Sonho Georgiano» tenha intensificado ainda mais a sua trajetória rumo ao autoritarismo total; manifesta a sua consternação com o rápido desmantelamento dos fundamentos democráticos da Geórgia através de ataques específicos contra as suas instituições democráticas, as liberdades fundamentais e o pluralismo democrático; concorda com a avaliação da Comissão de que as instituições essenciais carecem de imparcialidade e de independência;	3. Lamenta que, desde as eleições legislativas fraudulentas de outubro de 2024, o «Sonho Georgiano» tenha intensificado ainda mais a sua trajetória rumo ao autoritarismo total; manifesta a sua consternação com o rápido desmantelamento dos fundamentos democráticos da Geórgia através de ataques específicos contra as suas instituições democráticas, as liberdades fundamentais e o pluralismo democrático; concorda com a avaliação da Comissão de que as instituições essenciais carecem de imparcialidade e de independência; ***reitera o seu apelo a um ambiente eleitoral mais favorável, assegurado por uma administração eleitoral independente e imparcial, para que as futuras eleições sejam realizadas sob a observação diligente de ONG internacionais e nacionais;***

Or. en

Alteração 119
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta que, desde as eleições legislativas fraudulentas de outubro de 2024, o «Sonho Georgiano» tenha intensificado ainda mais a sua trajetória rumo ao autoritarismo total; manifesta a sua consternação com o rápido desmantelamento dos fundamentos democráticos da Geórgia através de ataques específicos contra as suas instituições democráticas, as liberdades fundamentais e o pluralismo democrático; concorda com a avaliação da Comissão de que as instituições essenciais carecem de imparcialidade e de independência;	3. Lamenta que, desde as eleições legislativas fraudulentas de outubro de 2024, o «Sonho Georgiano» tenha intensificado ainda mais a sua trajetória rumo ao autoritarismo total; manifesta a sua consternação com o rápido desmantelamento dos fundamentos democráticos da Geórgia através de ataques específicos contra as suas instituições democráticas, as liberdades fundamentais e o pluralismo democrático; concorda com a avaliação da Comissão de que as instituições essenciais***, tais como a Comissão Eleitoral Central, a Comissão de Comunicações, o Conselho Superior de Justiça, o Tribunal Constitucional, a Procuradoria, o Banco Nacional, as autoridades policiais e os serviços de segurança,*** carecem de imparcialidade e de independência;
	Or. en

Alteração 120
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta que, desde as eleições legislativas fraudulentas de outubro de 2024, o «Sonho Georgiano» tenha intensificado ainda mais a sua trajetória rumo ao autoritarismo total; manifesta a sua consternação com o rápido desmantelamento dos fundamentos democráticos da Geórgia através de ataques específicos contra ***as suas*** instituições ***democráticas***, as liberdades fundamentais e o pluralismo democrático; concorda com a avaliação da Comissão de que as instituições essenciais carecem de imparcialidade ***e*** de independência;	3. Lamenta que, desde as eleições legislativas fraudulentas de outubro de 2024, o «Sonho Georgiano» tenha intensificado ainda mais a sua trajetória rumo ao autoritarismo total; manifesta a sua consternação com o rápido desmantelamento dos fundamentos democráticos da Geórgia através de ataques específicos contra instituições ***fora do controlo do regime, incluindo o meio académico***, as liberdades fundamentais e o pluralismo democrático; concorda com a avaliação da Comissão de que as instituições essenciais carecem de

imparcialidade***,*** de independência ***e de controlo democrático***;

Or. en

Alteração 121
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Lamenta que, desde*** as eleições legislativas ***fraudulentas*** de outubro de 2024***, o «Sonho Georgiano» tenha intensificado ainda mais a sua trajetória rumo ao autoritarismo total; manifesta a sua consternação com o rápido desmantelamento dos fundamentos democráticos da Geórgia através de ataques específicos contra as suas instituições democráticas, as liberdades fundamentais e o pluralismo democrático; concorda com a avaliação da Comissão de que as instituições essenciais carecem de imparcialidade e de independência***;	3. ***Regista que*** as eleições legislativas de outubro de 2024 ***decorreram no âmbito do quadro constitucional da Geórgia e conduziram à formação de um governo que reflete a vontade do povo da Geórgia; incentiva todos os intervenientes políticos a encetarem um diálogo construtivo e pacífico no âmbito do quadro jurídico nacional; exorta a UE a respeitar a escolha democrática do povo georgiano; adverte a UE de que, ao apoiar esforços para anular o resultado de eleições legítimas devido à insatisfação com o resultado, está a prejudicar a democracia na Geórgia***;

Or. en

Alteração 122
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Lamenta que***, desde as eleições legislativas fraudulentas de outubro de 2024, o «Sonho Georgiano» tenha intensificado ainda mais a sua trajetória rumo ao autoritarismo total; manifesta a sua consternação com o rápido	3. ***Condena***, desde as eleições legislativas fraudulentas de outubro de 2024, o «Sonho Georgiano» tenha intensificado ainda mais a sua trajetória rumo ao autoritarismo total***, o que está em total contradição com o desenvolvimento***

desmantelamento dos fundamentos democráticos da Geórgia através de ataques específicos contra as suas instituições democráticas, as liberdades fundamentais e o pluralismo democrático; concorda com a avaliação da Comissão de que as instituições essenciais carecem de imparcialidade e de independência;	***democrático exigido para a adesão à UE***; manifesta a sua consternação com o rápido desmantelamento dos fundamentos democráticos da Geórgia através de ataques específicos contra as suas instituições democráticas, as liberdades fundamentais e o pluralismo democrático; concorda com a avaliação da Comissão de que as instituições essenciais carecem de imparcialidade e de independência;

Or. fi

Alteração 123
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Lamenta que, desde as*** eleições ***legislativas fraudulentas de outubro de 2024, o «Sonho Georgiano» tenha intensificado ainda mais a sua*** trajetória ***rumo ao autoritarismo total; manifesta a sua consternação com o rápido desmantelamento dos fundamentos democráticos da Geórgia através de ataques específicos contra as suas*** instituições democráticas***, as liberdades fundamentais e o pluralismo democrático; concorda com a avaliação da Comissão de que as instituições essenciais carecem de imparcialidade e de independência***;	3. ***Solicita à UE que encete um diálogo abrangente e construtivo com o Governo da Geórgia; exorta todos os intervenientes estrangeiros a respeitarem o resultado das*** eleições ***e a absterem-se de qualquer interferência nos assuntos internos da Geórgia; realça que a soberania e a*** trajetória ***política da Geórgia devem refletir as aspirações dos seus cidadãos; condena quaisquer tentativas, quer sejam estrangeiras ou internas, de comprometer as*** instituições democráticas ***da Geórgia e apela ao respeito pela sua ordem constitucional***;

Or. en

Alteração 124
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Lamenta que, desde as eleições legislativas fraudulentas de outubro de 2024, o «Sonho Georgiano» tenha intensificado ainda mais a sua trajetória rumo ao autoritarismo total; manifesta a sua consternação com o rápido desmantelamento dos fundamentos democráticos da Geórgia através de ataques específicos contra as suas*** instituições democráticas***, as liberdades fundamentais e o pluralismo democrático; concorda com*** a avaliação da ***Comissão de que as instituições essenciais carecem de imparcialidade e de independência***;	3. ***Toma nota das preocupações manifestadas pelos observadores internacionais relativamente ao estado das*** instituições democráticas ***na Geórgia; recorda que*** a avaliação da ***qualidade democrática de um Estado soberano deve basear-se em critérios objetivos e verificáveis e ser aplicada de forma coerente em todos os países parceiros***; ***insta a Comissão a colaborar de forma construtiva com as autoridades georgianas com base no programa de reformas acordado;***

Or. en

Alteração 125
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que as sanções pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos constituem um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto sanções individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo;	4. Salienta que as sanções pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, ***um oligarca que enriqueceu na Rússia, bem como*** aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos constituem um instrumento importante contra a impunidade; ***recorda que, em dezembro de 2024, os Estados Unidos designaram Bidzina Ivanishvili por comprometer o futuro democrático e euro-atlântico da Geórgia em benefício da Federação Russa e concluíram que as ações de Ivanishvili e do «Sonho Georgiano» minaram as instituições***

democráticas, possibilitaram violações dos direitos humanos e restringiram o exercício das liberdades fundamentais na Geórgia; observa que os Estados Unidos já impuseram sanções que continuam em vigor e que a Câmara dos Representantes dos EUA apresentou a Lei de Mobilização e Reforço das Opções da Geórgia para a Construção de Responsabilização, Resiliência e Independência (Lei MEGOBARI), destinada a aumentar o escrutínio das ações do Governo georgiano e das suas ligações à Rússia e a outros regimes autoritários, incluindo a China, e a visar aqueles que estão envolvidos em atos significativos de corrupção relacionados com o bloqueio da integração euro-atlântica da Geórgia; lamenta que, apesar destes acontecimentos preocupantes num país com estatuto de candidato à adesão à UE, esta e os seus Estados-Membros não tenham, até à data, tomado medidas equivalentes; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto sanções individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo ***e convida a UE a adotar uma política de sanções mais decisiva e coordenada***; ***solicita a inclusão na lista de sanções da UE de membros da direção da Comissão Nacional de Comunicações da Geórgia e da Emissora Pública da Geórgia, bem como da Imedi TV e da POSTV, responsáveis pela divulgação deliberada de informações enganosas sobre a guerra travada pela Rússia na Ucrânia e pelo enfraquecimento significativo do pluralismo dos meios de comunicação no país;***

Or. en

Alteração 126
Krzysztof Brejza, Michał Szczerba, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que as sanções pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos constituem um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto sanções individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo;	4. Salienta que as sanções pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos constituem um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto sanções individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo; ***salienta, no entanto, que a resposta dada até à data tem sido inadequada e tardia, tendo em conta a consolidação autoritária cada vez mais acentuada na Geórgia; salienta que são urgentemente necessárias novas medidas restritivas, as quais devem ser adotadas sem demora, incluindo o alargamento das listas de sanções, o congelamento abrangente de bens e a proibição de concessão de vistos contra os responsáveis pela captura do Estado, pela repressão e pela propaganda patrocinada pelo regime; sublinha que uma hesitação prolongada comprometeria a credibilidade do compromisso da União em defender a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito nos países candidatos;***

Or. en

Alteração 127
Sergey Lagodinsky

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que as sanções pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos ***constituem*** um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto ***sanções*** individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo;	4. Salienta que as sanções pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas ***graves*** violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos ***constituiriam*** um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto ***proibições de vistos*** individuais ***e outras restrições*** a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo; ***insta o Conselho a superar finalmente o bloqueio, por parte da Hungria e da Eslováquia, de sanções específicas à escala da UE contra Ivanishvili e a liderança mais ampla do «sonho georgiano»; insta os Estados-Membros a trabalharem em conjunto com os países parceiros da UE, incluindo o Reino Unido, a fim de partilharem informações para a imposição de sanções específicas contra funcionários georgianos;***

Or. en

Alteração 128
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que as sanções pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos constituem um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto sanções individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo;	4. Salienta que as sanções pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos constituem um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto sanções individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo; ***reitera o seu veemente apelo à UE e aos seus Estados-Membros para que introduzam, numa base bilateral e coordenada, sanções pessoais imediatas e específicas contra Bidzina Ivanishvili, os membros da sua família e as suas empresas, e insta a UE, em cooperação com outras jurisdições, em particular o Reino Unido, a congelar os seus ativos financeiros;***

Or. en

Alteração 129
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Salienta que*** as sanções pessoais ***específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários responsáveis pelo***	4. ***Considera que*** as sanções individuais ***não resolvem os desafios*** políticos ***da Geórgia; privilegia, em vez disso, um diálogo holístico e construtivo com o Governo da Geórgia, baseado no respeito mútuo, na aplicação das***

contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos ***constituem um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto sanções individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo***;	***recomendações do ODIHR e da Comissão de Veneza e na preservação dos benefícios da liberalização de vistos***;

Or. en

Alteração 130
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que as sanções pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros ***a*** Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos constituem um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto sanções individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo;	4. Salienta que as sanções pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros ***ao oligarca*** Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos constituem um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se ***vivamente*** com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto sanções individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo; ***solicita que se pondere a possibilidade de alargar a lista de pessoas sujeitas a sanções e que os efeitos das sanções sejam continuamente monitorizados e avaliados;***

Or. fi

Alteração 131
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Salienta que as*** sanções ***pessoais específicas impostas*** pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários ***responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na*** Geórgia***, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos*** e ***pela perseguição de opositores e de ativistas políticos constituem um instrumento importante contra a impunidade***; ***congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto sanções individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo;***	4. ***Manifesta a sua preocupação quanto ao recurso a*** sanções pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários***; exorta a UE a abster-se de tomar medidas coercivas que possam prejudicar ainda mais as relações com a*** Geórgia e ***os interesses legítimos do seu povo***;

Or. en

Alteração 132
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Salienta que as*** sanções ***pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários responsáveis pelo***	4. ***Opõe-se veementemente a iniciativas relativas a medidas restritivas individuais ou*** sanções ***enquanto instrumento de ingerência estrangeira injustificada e de pressão política; salienta que a pressão política e a***

contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos constituem um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto sanções individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a ***seguirem o exemplo***;	***ingerência no sistema judicial nacional comprometem os processos democráticos soberanos e a confiança bilateral; insta os*** Estados-Membros ***da UE*** a ***darem prioridade ao diálogo construtivo e ao respeito mútuo em detrimento de ações unilaterais que agravam a polarização e prejudicam a parceria de longo prazo entre a UE e a Geórgia***;

Or. en

Alteração 133
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que as sanções pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores ***e*** a outros funcionários responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos constituem um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto sanções individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo;	4. Salienta que as sanções pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores***, a proprietários de empresas e de meios de comunicação social, bem como*** a outros funcionários responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas violações dos direitos humanos e pela perseguição de opositores e de ativistas políticos constituem um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto sanções individuais a funcionários georgianos; insta os outros Estados-Membros a seguirem o exemplo;

Or. en

Alteração 134
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Salienta que as sanções pessoais específicas impostas pela UE e pelos seus Estados-Membros a Bidzina Ivanishvili, aos principais líderes do «Sonho Georgiano», a juízes, a procuradores e a outros funcionários responsáveis pelo contínuo retrocesso democrático na Geórgia, pela fraude eleitoral, pelas*** violações ***dos direitos humanos*** e ***pela perseguição de opositores e de ativistas políticos constituem um instrumento importante contra a impunidade; congratula-se com o facto de, na ausência de unanimidade a nível da UE, um número crescente de Estados-Membros ter imposto*** sanções ***individuais*** a ***funcionários georgianos; insta os outros*** Estados-Membros a ***seguirem o exemplo***;	4. ***Sublinha que qualquer medida restritiva deve basear-se em provas concretas e individualmente fundamentadas no que respeita a*** violações ***específicas*** e ***ser adotada por meio de um processo legal adequado; salienta que a imposição de*** sanções a ***indivíduos sem decisão judicial prévia viola o princípio do Estado de direito; recorda que o artigo 31.º, n.º 1, do TUE exige a unanimidade para as decisões no domínio da política externa e de segurança comum; considera que incentivar os*** Estados-Membros a ***contornarem este requisito compromete a ordem jurídica da União***;

Or. en

Alteração 135
Tobias Cremer, Tonino Picula, Lucia Annunziata, Marta Temido, Kathleen Van Brempt, Raphaël Glucksmann, Thijs Reuten, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Exorta a Comissão a tomar medidas urgentes e decisivas para pôr termo à evasão sistemática das sanções da UE por parte da Rússia, facilitada pelas autoridades georgianas, nomeadamente através da criação de um mecanismo de monitorização específico da UE para acompanhar os fluxos comerciais de bens de dupla utilização de alta prioridade e de

componentes aeronáuticos em trânsito pela Geórgia; apela às autoridades georgianas para que cooperem plenamente com estes esforços e publiquem relatórios regulares e transparentes sobre esses fluxos comerciais, a fim de reforçar a aplicação da legislação aduaneira e impedir novas formas de evasão às sanções;

Or. en

Alteração 136
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta o Conselho e os Estados-Membros a adotarem medidas restritivas coordenadas a nível da UE contra todos os políticos, funcionários e facilitadores responsáveis, incluindo a exploração de mecanismos coletivos nos casos em que não seja possível alcançar a unanimidade, a fim de garantir uma resposta eficaz e unificada da UE;

Or. en

Alteração 137
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Reconhece os progressos económicos e institucionais da Geórgia, tal como salientado no Relatório de 2025 sobre a Boa Governação, do Instituto Chandler, no qual a Geórgia apresenta

resultados superiores aos de muitos países candidatos à UE; convida a Comissão a avaliar objetivamente esses êxitos, a fim de reforçar a confiança mútua;

Or. en

Alteração 138
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Condena a impunidade sistémica dos responsáveis e das instituições envolvidos na repressão política, no assédio a jornalistas e defensores dos direitos humanos e na perseguição a figuras da oposição; exorta as autoridades georgianas a instaurarem mecanismos independentes de responsabilização, a garantirem a imparcialidade judicial e a responsabilizarem os autores de abusos por motivos políticos, em conformidade com as normas internacionais em matéria de direitos humanos;

Or. en

Alteração 139
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Retrocesso constante da democracia e do Estado de direito ***e*** consolidação ***autocrática*** do poder	Retrocesso constante da democracia e do Estado de direito ***com vista a uma maior*** consolidação do poder

Or. en

Alteração 140
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera impossível dialogar com as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros;	5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera impossível dialogar com as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE ***e, por conseguinte, mantém as suas posições anteriores no que diz respeito ao não reconhecimento da legitimidade do parlamento e do presidente por este nomeado; lamenta o facto de o Parlamento da Geórgia ser, na prática, um parlamento de partido único que aprova sem discussão iniciativas legislativas destinadas a desmantelar os alicerces de uma democracia parlamentar pluralista; reitera o seu apelo para que os representantes da UE e dos Estados-Membros, bem como os deputados, se abstenham de se reunir com representantes do regime, a começar pelo atual presidente de facto***; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 141
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para*** um diálogo ***com*** a UE***; considera impossível dialogar com*** as autoridades georgianas ***até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE***; insta ***os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a*** retórica ***incessante e*** agressiva contra ***diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros***;	5. ***Apela a*** um diálogo ***construtivo e respeitoso entre*** a UE ***e*** as autoridades georgianas***, baseado nos princípios da soberania, do respeito mútuo e da não ingerência nos processos democráticos internos***; insta ***a UE a abster-se de utilizar uma*** retórica agressiva contra ***um governo democraticamente eleito***;

Or. en

Alteração 142
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera impossível dialogar com as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros;	5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera impossível dialogar com as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros; ***lamenta que as***

	autoridades georgianas tenham declarado a sua retirada temporária da Assembleia Parlamentar Euronest;

Or. en

Alteração 143
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera impossível dialogar com as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE;*** insta os Estados-Membros a manterem ***uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos*** com as autoridades georgianas; ***condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros***;	5. Insta ***a UE e*** os ***seus*** Estados-Membros a manterem ***abertos os canais de comunicação diplomática*** com as autoridades georgianas; ***salienta que o diálogo, e não o isolamento, continua a ser o instrumento mais eficaz para incentivar as reformas e preservar a perspetiva europeia da Geórgia***; ***apela a um diálogo construtivo que respeite a soberania da Geórgia, ao mesmo tempo que se promovem os interesses comuns;***

Or. en

Alteração 144
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta ***que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um*** diálogo ***com*** a UE***; considera impossível***	5. Lamenta ***a decisão da UE de cancelar o*** diálogo ***sobre direitos humanos vários dias antes da data acordada para novembro de 2025; salienta a necessidade***

dialogar com ***as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE***; ***insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros;***	***de manter canais de comunicação abertos e insta*** a UE ***a encetar um diálogo respeitoso e de alto nível*** com ***o Governo da Geórgia***;

Or. en

Alteração 145
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera ***impossível dialogar*** com as autoridades georgianas ***até que haja uma clara inversão do seu atual*** curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros;	5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera ***que o compromisso*** com as autoridades georgianas ***deve estar estritamente condicionado à adoção de medidas concretas e verificáveis que revertam o retrocesso democrático, o*** curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 146
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera impossível dialogar com as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros;	5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera impossível dialogar com as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros***, bem como contra os Estados Unidos***;

Or. en

Alteração 147
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera impossível dialogar com as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos	5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera impossível dialogar com as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil ***ao estilo russo*** contra a UE; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários

Estados-Membros;	da UE e dos Estados-Membros;
	Or. fi

Alteração 148
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera ***impossível*** dialogar com as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros;	5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera ***desaconselhável*** dialogar com as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação extremamente hostil contra a UE; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica incessante e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros;
	Or. en

Alteração 149
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera impossível dialogar com as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação	5. Lamenta que o «Sonho Georgiano» não tenha adotado quaisquer medidas para criar abertura para um diálogo com a UE; considera impossível dialogar com as autoridades georgianas até que haja uma clara inversão do seu atual curso de repressão, de restrições e de desinformação

extremamente hostil contra a UE; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica ***incessante*** e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros;	extremamente hostil contra a UE; insta os Estados-Membros a manterem uma abordagem unida e coordenada no que diz respeito aos contactos com as autoridades georgianas; condena a retórica ***persistente*** e agressiva contra diplomatas, políticos e funcionários da UE e dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 150
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que a Geórgia não poderá registar quaisquer progressos no processo de adesão à União Europeia enquanto não garantir eleições livres, justas e competitivas, não proteger a independência das instituições oficiais, como o Banco Central ou a autoridade eleitoral, não proceder a uma reforma do sistema judicial que permita combater eficazmente a corrupção, não pôr em prática um plano de ação contra a oligarquia e não melhorar a proteção dos direitos humanos e da liberdade de imprensa;

Or. en

Alteração 151
Raphaël Glucksmann

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reitera veementemente o seu

pedido urgente para que o ex-presidente Mikheil Saakashvili seja libertado de forma imediata e incondicional; solicita, ademais, às autoridades do partido «Sonho Georgiano» que garantam aos deputados ao Parlamento Europeu o acesso irrestrito a Mikheil Saakashvili;

Or. en

Alteração 152
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Manifesta a sua preocupação pelo facto de Bidzina Ivanishvili continuar a ter uma influência informal significativa nas decisões políticas na Geórgia; insta as autoridades georgianas a tomarem medidas credíveis para reduzir o poder dos oligarcas e promover o Estado de direito e a democracia;

Or. fi

Alteração 153
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Exorta as autoridades georgianas a restabelecerem as salvaguardas da função pública baseadas no mérito, a restabelecerem uma proteção jurídica eficaz contra os despedimentos por motivos políticos e a garantirem a aplicação efetiva do direito de acesso à informação pública;

Or. en

Alteração 154
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Manifesta a sua profunda preocupação com a independência do poder judicial, em particular no que respeita ao Conselho Superior da Justiça; insta as autoridades georgianas a aplicarem as recomendações da Comissão de Veneza sobre a reforma do Conselho Superior da Justiça;

Or. fi

Alteração 155
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Salienta*** que as eleições municipais de 4 de outubro de 2025 ***foram boicotadas pela maioria dos*** partidos da oposição***; lamenta*** que as alterações ao código eleitoral da Geórgia ***tenham reforçado ainda mais a posição dominante do partido no poder e introduzido novas restrições relativas ao registo de observadores locais e de órgãos de comunicação social, bem como ao recenseamento de eleitores; realça que a não realização de missões de observação por parte do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), devido a***	6. ***Afirma*** que as eleições municipais de 4 de outubro de 2025 ***decorreram no âmbito do quadro jurídico e constitucional estabelecido, tendo a decisão de alguns*** partidos da oposição ***de boicotar as eleições constituído uma escolha política extrema; salienta*** que as alterações ao código eleitoral da Geórgia ***foram aprovadas através de procedimentos parlamentares com o objetivo de melhorar a administração eleitoral e a clareza jurídica***;

um convite tardio, e por parte das organizações locais de observadores, devido à repressão de que são vítimas, afeta gravemente a transparência do processo eleitoral e a credibilidade dos seus resultados;

Or. en

Alteração 156
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que as eleições municipais de 4 de outubro de 2025 foram boicotadas pela maioria dos partidos da oposição; lamenta que as alterações ao código eleitoral da Geórgia tenham reforçado ainda mais a posição dominante do partido no poder e introduzido novas restrições relativas ao registo de observadores locais e de órgãos de comunicação social, bem como ao recenseamento de eleitores; realça que a não realização de missões de observação por parte do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), devido a um convite tardio, e por parte das organizações locais de observadores, devido à repressão de que são vítimas, afeta gravemente a transparência do processo eleitoral e a credibilidade dos seus resultados;	6. Salienta que as eleições municipais de 4 de outubro de 2025 foram boicotadas pela maioria dos partidos da oposição; lamenta que as alterações ao código eleitoral da Geórgia***, introduzidas em dezembro de 2024, março e abril de 2025,*** tenham reforçado ainda mais a posição dominante do partido no poder e introduzido novas restrições relativas ao registo de observadores locais e de órgãos de comunicação social, bem como ao recenseamento de eleitores***; reitera que as autoridades georgianas ignoraram os apelos da Comissão de Veneza para revogar as alterações introduzidas em 2024***; realça que a não realização de missões de observação por parte do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), devido a um convite tardio, e por parte das organizações locais de observadores, devido à repressão de que são vítimas, afeta gravemente a transparência do processo eleitoral e a credibilidade dos seus resultados;

Or. en

Alteração 157
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que as eleições municipais de 4 de outubro de 2025 foram boicotadas pela maioria dos partidos da oposição; lamenta que as alterações ao código eleitoral da Geórgia tenham reforçado ainda mais a posição dominante do partido no poder e introduzido novas restrições relativas ao registo de observadores locais e de órgãos de comunicação social, bem como ao recenseamento de eleitores; realça que a não realização de missões de observação por parte do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), devido a um convite tardio, e por parte das organizações locais de observadores, devido à repressão de que são vítimas, afeta gravemente a transparência do processo eleitoral e a credibilidade dos seus resultados;	6. Salienta que as eleições municipais de 4 de outubro de 2025 foram boicotadas pela maioria dos partidos da oposição***, refletindo a profunda desconfiança que a maioria da sociedade tem na independência do processo eleitoral***; lamenta que as alterações ao código eleitoral da Geórgia tenham reforçado ainda mais a posição dominante do partido no poder e introduzido novas restrições relativas ao registo de observadores locais e de órgãos de comunicação social, bem como ao recenseamento de eleitores; realça que a não realização de missões de observação por parte do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), devido a um convite tardio, e por parte das organizações locais de observadores, devido à repressão de que são vítimas, afeta gravemente a transparência do processo eleitoral e a credibilidade dos seus resultados;

Or. fi

Alteração 158
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que as eleições municipais de 4 de outubro de 2025 foram ***boicotadas pela maioria dos*** partidos da oposição***; lamenta que as*** alterações ao código	6. Salienta que as eleições municipais de 4 de outubro de 2025 foram ***contestadas por vários*** partidos da oposição***, enquanto outros optaram por boicotá-las; observa***

eleitoral da Geórgia ***tenham reforçado ainda mais a posição dominante do partido no poder e introduzido novas restrições relativas ao registo de observadores locais e de órgãos de comunicação social, bem como ao recenseamento de*** eleitores; realça que ***a não realização de missões de observação por parte do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), devido a um convite tardio, e por parte das organizações locais de observadores, devido à repressão de que são vítimas, afeta gravemente a transparência do processo eleitoral e a credibilidade dos seus*** resultados;

que foram aprovadas alterações ao código eleitoral da Geórgia ***com o objetivo de reforçar a proteção dos dados dos*** eleitores ***e prevenir a fraude eleitoral; recorda que as autoridades georgianas convidaram formalmente o ODIHR da OSCE em 6 de setembro de 2025, tendo este recusado o envio de observadores devido a restrições de tempo — menos de um mês — enquanto 16 organizações de observação internacionais, juntamente com nove locais, foram acreditadas pela Comissão Eleitoral Central, garantindo um acompanhamento abrangente***; realça que ***os*** resultados ***refletiram as escolhas políticas do eleitorado num contexto de baixa afluência às urnas, em consonância com os boicotes da oposição***;

Or. en

Alteração 159
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que as eleições municipais de 4 de outubro de 2025 foram boicotadas pela maioria dos partidos da oposição; lamenta que as alterações ao código eleitoral da Geórgia tenham reforçado ainda mais a posição dominante do partido no poder e introduzido novas restrições relativas ao registo de observadores locais e de órgãos de comunicação social, bem como ao recenseamento de eleitores; realça que a não realização de missões de observação por parte do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), devido a um convite tardio, e por parte das organizações locais de observadores, ***devido à repressão de que são vítimas***,	6. Salienta que as eleições municipais de 4 de outubro de 2025 foram boicotadas pela maioria dos partidos da oposição; lamenta que as alterações ao código eleitoral da Geórgia tenham reforçado ainda mais a posição dominante do partido no poder e introduzido novas restrições relativas ao registo de observadores locais e de órgãos de comunicação social, bem como ao recenseamento de eleitores; realça que a não realização de missões de observação por parte do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), devido a um convite tardio, e por parte das organizações locais de observadores, ***o que, em virtude das restrições***, afeta

afeta gravemente a transparência do processo eleitoral e a credibilidade dos seus resultados;	gravemente a transparência do processo eleitoral e a credibilidade dos seus resultados;
	Or. en

Alteração 160
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Observa com profunda preocupação que, desde janeiro de 2025, as autoridades georgianas registaram a detenção de 73 pessoas pelo regime de ocupação russo nas regiões da Abcásia e de Tskhinvali; condena o facto de a Federação da Rússia não fazer qualquer distinção por razões humanitárias e de deter ilegalmente mulheres, crianças, idosos e pessoas com problemas de saúde graves; manifesta-se especialmente alarmado com o padrão emergente que aponta para um foco em detenções de jovens georgianas em Sokhumi, várias delas com base em acusações falsas, como espionagem ou a posse de um passaporte georgiano; salienta que a perseguição deliberada de cidadãs constitui uma grave violação com base no género, destinada a intimidar e humilhar a parte mais vulnerável da população de etnia georgiana nos territórios ocupados, já sujeita a discriminação sistémica; sublinha que estes casos devem ser enquadrados na estratégia mais ampla da Rússia de expulsão dos georgianos étnicos das regiões ocupadas, pelo que devem ser reconhecidos como uma vaga contínua de limpeza étnica;
	Or. en

Alteração 161
Dan Barna, Urmas Paet, Lucia Yar, Ilhan Kyuchyuk, Helmut Brandstätter, Michał Kobosko, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Manifesta a sua profunda preocupação com a alteração do código eleitoral, a partir de dezembro de 2025, que proíbe o voto no estrangeiro aos cidadãos georgianos; salienta que a participação nas eleições é um direito constitucional fundamental de todos os cidadãos e deve ser possível independentemente do seu local de residência;

Or. en

Alteração 162
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Preconiza a aplicação coerente de sanções específicas contra pessoas responsáveis por graves violações dos direitos humanos nos territórios ocupados da Geórgia, utilizando como ponto de partida a «Lista Otkhozoria-Tatunashvili», adotada pela Geórgia em 2018, e que identificou os autores de violações graves;

Or. en

Alteração 163
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Condena a adoção de legislação cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio financeiro internacional chegue à sociedade civil e aos órgãos de comunicação social; destaca as mais recentes alterações à lei das subvenções, ***anunciadas em 28 de janeiro*** de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos;	7. Condena a adoção de legislação cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio financeiro internacional chegue à sociedade civil e aos órgãos de comunicação social ***e privá-los de qualquer financiamento independente***; destaca as mais recentes alterações à lei das subvenções, ***aprovadas em 4 de março*** de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos; ***observa que esta iniciativa legislativa surge na sequência das alterações à lei relativa às subvenções, aprovadas em abril de 2025, que já tinham restringido significativamente as opções de apoio financeiro internacional e introduzido a obrigação de os doadores internacionais solicitarem a pré-aprovação das subvenções às autoridades estatais, bem como medidas de controlo restritivas e responsabilidade administrativa punitiva para os beneficiários, com o objetivo de dissuadir as organizações de aceitarem assistência internacional, incluindo financiamento da UE;***

Or. en

Alteração 164
Dan Barna, Urmas Paet, Lucia Yar, Ilhan Kyuchyuk, Helmut Brandstätter, Michał Kobosko, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Condena a adoção de legislação cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio financeiro internacional chegue à sociedade civil e aos órgãos de comunicação social; destaca as mais recentes alterações à lei das subvenções, ***anunciadas em 28 de janeiro*** de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos;	7. Condena a adoção de legislação ***sem precedentes e*** cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio financeiro internacional chegue à sociedade civil e aos órgãos de comunicação social; destaca as mais recentes alterações à lei das subvenções, ***em vigor desde 5 de março*** de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos; ***salienta que a definição ampla de «subvenção» pode abranger um vasto leque de transações sujeitas a aprovação prévia e pode tornar qualquer cidadão um alvo potencial de perseguição por parte do governo; observa com preocupação a proibição de filiação partidária para qualquer pessoa que tenha sido empregada por uma organização que dependesse de financiamento estrangeiro, impedindo assim um grande número de indivíduos socialmente ativos de participar na política partidária;***

Or. en

Alteração 165
Tobias Cremer, Tonino Picula, Lucia Annunziata, Marta Temido, Kathleen Van Brempt, Raphaël Glucksmann, Thijs Reuten, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Condena a adoção de legislação cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio financeiro internacional chegue à sociedade civil e aos órgãos de comunicação social; destaca as mais	7. Condena a adoção de legislação cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio financeiro internacional chegue à sociedade civil e aos órgãos de comunicação social; destaca as mais

recentes alterações à lei das subvenções, anunciadas em 28 de janeiro de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos;	recentes alterações à lei das subvenções, anunciadas em 28 de janeiro de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos***, o que constitui uma violação direta do Acordo de Associação***; ***apela à proteção das fundações políticas, das ONG internacionais e das agências de desenvolvimento; recorda às autoridades georgianas que qualquer assédio às organizações dos Estados-Membros da UE terá consequências diplomáticas diretas;***
	Or. en

Alteração 166
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Condena a*** adoção de legislação ***cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível*** que o apoio financeiro internacional ***chegue*** à sociedade civil e aos órgãos de comunicação social; ***destaca as*** mais recentes alterações à lei das subvenções, anunciadas em 28 de janeiro de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos;	7. ***Toma nota da*** adoção de legislação que ***regula*** o apoio financeiro internacional à sociedade civil e aos órgãos de comunicação social; ***confirma ter conhecimento das*** mais recentes alterações à lei das subvenções, anunciadas em 28 de janeiro de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos; ***reconhece que a legislação relativa ao financiamento estrangeiro das ONG pode servir o objetivo legítimo de garantir a transparência no que diz respeito à influência política;***
	Or. en

Alteração 167
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Condena a adoção de legislação cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio ***financeiro*** internacional chegue à sociedade civil e aos órgãos de comunicação social; destaca as mais recentes alterações à lei das subvenções, anunciadas em 28 de janeiro de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos;	7. Condena a adoção de legislação cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio internacional***, incluindo os meios financeiros,*** chegue à sociedade civil e aos órgãos de comunicação social; destaca as mais recentes alterações à lei das subvenções, anunciadas em 28 de janeiro de 2026 ***e em vigor desde 5 de março de 2026***, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos; ***critica ainda o facto de a mesma lei proibir que as pessoas que tenham trabalhado anteriormente para partidos financiados por fundos internacionais se tornem membros de um partido político durante oito anos;***

Or. en

Alteração 168
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Condena a adoção de legislação cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio financeiro internacional chegue à sociedade civil e aos órgãos de	7. Condena a adoção de legislação cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio financeiro internacional chegue à sociedade civil e aos órgãos de

comunicação social; destaca as mais recentes alterações à lei das subvenções, anunciadas em 28 de janeiro de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos;	comunicação social; destaca as mais recentes alterações à lei das subvenções, anunciadas em 28 de janeiro de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos; ***solicita, no entanto, que sejam encontradas formas de apoiar a sociedade civil georgiana, em particular o setor não governamental e os meios de comunicação social independentes;***
	Or. fi

Alteração 169
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Condena a adoção de*** legislação ***cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio financeiro internacional chegue à*** sociedade civil e ***aos órgãos de comunicação social; destaca as mais recentes alterações*** à lei das subvenções***, anunciadas em 28 de janeiro de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos***;	7. ***Observa que existe*** legislação ***que regula os fluxos financeiros estrangeiros destinados a organizações da*** sociedade civil ***em numerosos países democráticos, incluindo os Estados-Membros da UE*** e ***os Estados Unidos; solicita que qualquer avaliação da legislação da Geórgia que diga respeito*** à lei das subvenções ***e respetivas alterações seja realizada com base em critérios jurídicos objetivos e comparativos; salienta a necessidade de evitar a aplicação de dois pesos e duas medidas na avaliação dos quadros regulamentares dos países terceiros***;
	Or. en

Alteração 170
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Condena a adoção de legislação cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio financeiro internacional chegue à sociedade civil e aos órgãos de comunicação social; destaca as mais recentes alterações à*** lei das subvenções, ***anunciadas em 28 de janeiro de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos***;	7. ***Reconhece o direito do Parlamento georgiano de assegurar a transparência do financiamento estrangeiro no interesse da segurança nacional e de prevenir a influência maliciosa estrangeira; reconhece os esforços legislativos para modernizar a supervisão financeira dos setores sem fins lucrativos através da*** lei das subvenções, ***com o objetivo de garantir a máxima transparência, prevenir fluxos financeiros ilícitos e alinhar o quadro regulamentar da Geórgia com as boas práticas internacionais em matéria de segurança nacional e integridade financeira***;

Or. en

Alteração 171
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Condena a adoção de legislação cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio financeiro internacional chegue à sociedade civil e aos órgãos de comunicação social; destaca as mais recentes alterações à lei das subvenções, ***anunciadas em 28 de janeiro*** de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos;	7. Condena a adoção de legislação cada vez mais restritiva que visa tornar praticamente impossível que o apoio financeiro internacional chegue à sociedade civil e aos órgãos de comunicação social; destaca as mais recentes alterações à lei das subvenções, ***aprovadas em 4 de março*** de 2026, que alargam significativamente a noção de «subvenção» e tornam a receção de subvenções ou de financiamento do estrangeiro sem autorização prévia do governo uma infração penal punível com pena de prisão até seis anos;

Or. en

Alteração 172
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Exorta o Parlamento da Geórgia a revogar a lei sobre «valores familiares e proteção de menores», cujas disposições violam flagrantemente os direitos humanos, incluindo os direitos à igualdade, à não discriminação, à educação, à saúde, à liberdade de expressão, de reunião pacífica e de associação, bem como à privacidade, à liberdade e à segurança; manifesta o seu apoio à comunidade LGBTIQ+ da Geórgia e considera com profundo repúdio a falsa equivalência que a lei estabelece entre as relações consensuais entre pessoas do mesmo sexo e o incesto; lembra que leis semelhantes na Rússia de Putin abriram caminho para uma repressão generalizada das minorias e, em última análise, para um clima de intimidação e discriminação na Rússia;

Or. en

Alteração 173
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Manifesta a sua veemente desaprovação relativamente às recentes

alterações que criminalizam o não reconhecimento do governo, salientando que esta medida está em conflito direto e manifesto com a liberdade de expressão e constitui um claro indício de uma governação autoritária;

Or. en

Alteração 174
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Manifesta a sua veemente desaprovação relativamente às alterações legislativas à Lei Orgânica dos Partidos Políticos, aprovadas em 4 de março de 2026, que restringem injustamente, durante oito anos, a adesão a um partido político a qualquer pessoa que trabalhe sob contrato para uma organização que receba mais de 20 % das suas receitas anuais de uma potência estrangeira;

Or. en

Alteração 175
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes; reitera o seu apelo à***	8. ***Toma nota dos*** esforços do Governo georgiano para ***garantir a transparência e a responsabilização em todos os setores, incluindo*** a sociedade civil ***e os meios de comunicação social, através de quadros*** legislativos ***que se***

libertação imediata de todos os presos políticos e de todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços do Governo georgiano para ***transformar*** a sociedade civil ***dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos*** legislativos ***enquanto passo concreto no sentido da sua via de adesão à UE***;	***coadunam com o princípio do interesse público***;

Or. en

Alteração 176
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes; reitera o seu apelo à libertação imediata de todos os presos políticos e de todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços do Governo georgiano para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos legislativos enquanto passo concreto no sentido da sua via de adesão à UE;	8. Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes***, como a Lei de Registo de Agentes Estrangeiros, alterações restritivas à Lei da Radiodifusão, à Lei do Serviço Público e à Lei das Reuniões e Manifestações, bem como disposições mais rigorosas no Código Penal e no Código das Contraordenações***; reitera o seu apelo à libertação imediata de todos os presos políticos e de todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços do Governo georgiano para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos

legislativos enquanto passo concreto no sentido da sua via de adesão à UE;

Or. en

Alteração 177
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes; reitera o seu apelo à libertação imediata de todos os presos políticos e de todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços do Governo georgiano para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos legislativos enquanto passo concreto no sentido da sua via de adesão à UE;	8. Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes***; condena, em particular, as medidas legislativas que aumentam as multas previstas nos códigos administrativos, o que conduz cada vez mais à prisão de manifestantes que não têm condições de pagar essas multas***; reitera o seu apelo à libertação imediata de todos os presos políticos e de todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços do Governo georgiano para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos legislativos enquanto passo concreto no sentido da sua via de adesão à UE;

Or. en

Alteração 178
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes; reitera o seu apelo à libertação imediata de todos os presos políticos e de todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços do Governo georgiano para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos legislativos enquanto passo concreto no sentido da sua via de adesão à UE;	8. Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes; reitera o seu apelo à libertação imediata de todos os presos políticos e de todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços do Governo georgiano para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos legislativos enquanto passo concreto no sentido da sua via de adesão à UE; ***recomenda vivamente à UE e aos seus Estados-Membros que tomem medidas imediatas para salvaguardar e apoiar os meios de comunicação social independentes e as organizações da sociedade civil que ainda subsistem na Geórgia;***

Or. en

Alteração 179
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes; reitera o seu apelo à	8. Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes; reitera o seu apelo à

libertação imediata de todos os presos políticos e de todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços do Governo georgiano para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos legislativos enquanto passo concreto no sentido da sua via de adesão à UE;	libertação imediata de todos os presos políticos e de todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços do Governo georgiano para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; ***recorda que a maioria destas leis reproduz as primeiras medidas adotadas sob o regime de Putin na Rússia;*** insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos legislativos enquanto passo concreto no sentido da sua via de adesão à UE;
	Or. en

Alteração 180
Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Dan Barna, Helmut Brandstätter, Hilde Vautmans, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes; reitera o seu apelo à libertação imediata de todos os presos políticos e de todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços ***do Governo georgiano*** para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos legislativos enquanto passo concreto no	8. Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes; reitera o seu apelo à libertação imediata de todos os presos políticos e de todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços ***das autoridades georgianas*** para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos legislativos enquanto passo concreto no

sentido da sua via de adesão à UE;	sentido da sua via de adesão à UE;

Or. en

Alteração 181
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes; reitera o seu apelo à libertação imediata de todos os presos políticos e de todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços do Governo georgiano para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos legislativos enquanto passo concreto no sentido da sua via de adesão à UE;	8. Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes***, restringindo o pluralismo***; reitera o seu apelo à libertação imediata de todos os presos políticos e de todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços do Governo georgiano para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos legislativos enquanto passo concreto no sentido da sua via de adesão à UE;

Or. en

Alteração 182
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Manifesta a sua preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de atos legislativos que	8. Manifesta a sua ***profunda*** preocupação com o facto de o «Sonho Georgiano» já ter adotado uma série de

visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes; ***reitera o seu apelo à libertação imediata de*** todos os presos políticos e ***de*** todas as outras pessoas detidas ilegalmente; adverte de que os esforços do Governo georgiano para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos legislativos enquanto passo concreto no sentido da sua via de adesão à UE;	atos legislativos que visam reprimir a sociedade civil e os órgãos de comunicação social independentes; ***insiste em que*** todos os presos políticos e todas as outras pessoas detidas ilegalmente ***sejam libertados sem demora***; adverte de que os esforços do Governo georgiano para transformar a sociedade civil dinâmica da Geórgia num ambiente rigorosamente controlado, composto por organizações alinhadas com o governo, constituem mais um passo ***repreensível*** no sentido da instauração de um regime autoritário; insta as autoridades georgianas a revogarem estes atos legislativos enquanto passo concreto no sentido da sua via de adesão à UE;
	Or. fi

Alteração 183
Dan Barna, Urmas Paet, Lucia Yar, Ilhan Kyuchyuk, Helmut Brandstätter, Michał Kobosko, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Toma nota, com profunda preocupação, das alterações radicais à Lei do Ensino Superior, a partir de fevereiro de 2026, que restringem consideravelmente a liberdade académica e a autonomia institucional das universidades, aumentam o controlo estatal e o risco de politização e dificultam a integração da Geórgia no sistema europeu de ensino superior; salienta que a reforma foi elaborada sem uma participação significativa da comunidade académica e suscitou uma oposição veemente e contínua por parte da comunidade académica, dos estudantes e do público em geral; salienta que esta reforma constitui mais um passo na

destruição sistemática da sociedade civil organizada e da liberdade de expressão na Geórgia e exorta as autoridades georgianas a denunciá-la;

Or. en

Alteração 184
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Manifesta profunda preocupação face às notícias de que a líder da oposição, Elene Khoshtaria, terá recebido apoio financeiro da Federação Russa; salienta que essas ações, caso se confirmem, comprometem a integridade democrática da Geórgia e o seu percurso de integração europeia, e exorta as autoridades georgianas a investigarem o caso de forma transparente, a defenderem o Estado de direito e a garantirem que todos os intervenientes políticos atuem em plena conformidade com as normas democráticas e as obrigações jurídicas nacionais e internacionais[7-A];
	7-A https://info.imedi.ge/en/politics/6777/georgian-parliament-speaker-questions-russian-payments-to-opposition-leader-elene-khoshtaria

Or. en

Alteração 185
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Manifesta a sua preocupação com a pressão exercida sobre os meios de comunicação social independentes e com os processos judiciais instaurados contra os mesmos; salienta que o pluralismo dos meios de comunicação social e a segurança dos jornalistas são condições prévias essenciais para uma sociedade democrática;

Or. fi

Alteração 186
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Condena o tratamento degradante e desumano que terá sido infligido a Elene Khoshtaria durante a detenção; exige a sua libertação imediata e incondicional e a retirada imediata das acusações por motivos políticos que lhe são imputadas;

Or. en

Alteração 187
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Manifesta a sua profunda preocupação com a continuação da detenção do antigo presidente Mikheil Saakashvili e com a deterioração da sua

saúde; exige a sua libertação imediata e incondicional por razões humanitárias;

Or. fi

Alteração 188
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Reitera com firmeza o seu apelo à libertação imediata do ex-presidente Mikheil Saakashvili por razões humanitárias;

Or. en

Alteração 189
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Malik Azmani, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Manifesta profunda preocupação com a violação sistemática dos direitos humanos na Geórgia e com a discriminação contra grupos vulneráveis, incluindo as pessoas LGBT; salienta que estas violações são incompatíveis com as obrigações da Geórgia decorrentes do Acordo de Associação UE-Geórgia e das normas internacionais em matéria de direitos humanos; exorta as autoridades georgianas a respeitarem os direitos à liberdade de expressão, de reunião, de associação e de participação política, bem como a garantirem a segurança, a proteção e vias de recurso eficazes para todos os defensores dos direitos humanos e ativistas; insta a UE e os

Estados-Membros a monitorizarem essas violações, a prestarem apoio e proteção às pessoas em risco e a condicionarem os progressos em matéria de assistência, cooperação e adesão da UE a melhorias concretas na proteção dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 190
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Lamenta as contínuas tentativas do partido no poder, o «Sonho Georgiano», de perseguir os opositores políticos, nomeadamente através da sua prisão e detenção ilegais, ameaças e ataques físicos; condena a detenção de opositores políticos por estes se terem recusado a comparecer perante a comissão temporária de inquérito do Parlamento da Geórgia; apela à libertação imediata e incondicional de todos os políticos da oposição detidos por motivos políticos;	9. Lamenta as contínuas tentativas do partido no poder, o «Sonho Georgiano», de perseguir os opositores políticos, nomeadamente através da sua prisão e detenção ilegais, ameaças e ataques físicos; condena a detenção de opositores políticos por estes se terem recusado a comparecer perante a comissão temporária de inquérito do Parlamento da Geórgia***, que foi utilizado pelo «Sonho Georgiano» como um julgamento político espetacular, com o objetivo de abrir caminho para uma maior perseguição dos opositores políticos e para a proibição dos partidos da oposição***; apela à libertação imediata e incondicional de todos os políticos da oposição detidos por motivos políticos; ***observa que dois políticos da oposição foram perdoados pelo presidente em exercício antes das eleições autárquicas, a fim de garantir uma aparência de eleições competitivas; reitera veementemente o seu pedido de libertação imediata do antigo presidente Mikheil Saakashvili por razões humanitárias, para que possa receber o tratamento médico necessário no estrangeiro;***

Or. en

Alteração 191
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Lamenta as contínuas tentativas do partido no poder, o «Sonho Georgiano», de perseguir os opositores*** políticos***, nomeadamente através da sua prisão e detenção ilegais, ameaças e ataques físicos; condena a detenção de opositores políticos por estes se terem recusado a comparecer perante a comissão temporária*** de inquérito ***do Parlamento da Geórgia***; apela ***à libertação imediata e incondicional de todos os políticos da oposição detidos por motivos*** políticos;	9. ***Salienta a importância do Estado de direito e da responsabilização de todos os intervenientes*** políticos; ***observa que a participação em comissões parlamentares temporárias*** de inquérito ***constitui uma obrigação constitucional, nomeadamente em muitos Estados-Membros da UE, destinada a garantir o controlo, a responsabilização, a transparência e a confiança do público; afirma que a execução dessas obrigações é uma questão de procedimento judicial***; apela ***aos intervenientes*** políticos ***para que respeitem as decisões do poder judicial e as funções de controlo do poder legislativo, a fim de reforçar as instituições democráticas da Geórgia***;

Or. en

Alteração 192
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Lamenta*** as contínuas tentativas do partido no poder, o «Sonho Georgiano», de perseguir os opositores políticos, nomeadamente através da sua prisão e detenção ilegais, ameaças e ataques físicos; condena a detenção de opositores políticos por estes se terem recusado a comparecer perante a comissão temporária de inquérito do Parlamento da Geórgia; ***apela à***	9. ***Condena veementemente*** as contínuas tentativas do partido no poder, o «Sonho Georgiano», de perseguir os opositores políticos, nomeadamente através da sua prisão e detenção ilegais, ameaças e ataques físicos; condena a detenção de opositores políticos por estes se terem recusado a comparecer perante a comissão temporária de inquérito do Parlamento da

libertação imediata e incondicional de todos os políticos da oposição detidos por motivos políticos;	Geórgia; ***salienta que as detenções e condenações por motivos políticos são totalmente contrárias às aspirações de adesão à UE; insiste na*** libertação imediata e incondicional de todos os políticos da oposição detidos por motivos políticos;
	Or. fi

Alteração 193
Dan Barna, Urmas Paet, Lucia Yar, Ilhan Kyuchyuk, Helmut Brandstätter, Michał Kobosko, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Lamenta as contínuas tentativas do partido no poder, o «Sonho Georgiano», de perseguir os opositores políticos, nomeadamente através da sua prisão e detenção ilegais, ameaças e ataques físicos; condena a detenção de opositores políticos por estes se terem recusado a comparecer perante a comissão temporária de inquérito do Parlamento da Geórgia; apela à libertação imediata e incondicional de todos os políticos da oposição detidos por motivos políticos;	9. Lamenta as contínuas tentativas do partido no poder, o «Sonho Georgiano», de perseguir os opositores políticos, nomeadamente através da sua prisão e detenção ilegais, ameaças e ataques físicos; condena a detenção de opositores políticos por estes se terem recusado a comparecer perante a comissão temporária de inquérito do Parlamento da Geórgia; apela à libertação imediata e incondicional de todos os políticos da oposição ***e ex-funcionários*** detidos por motivos políticos;
	Or. en

Alteração 194
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Lamenta as contínuas tentativas do	9. Lamenta as contínuas tentativas do

partido no poder, o «Sonho Georgiano», de perseguir os opositores políticos, nomeadamente através da sua prisão e detenção ilegais, ameaças e ataques físicos; condena a detenção de opositores políticos por estes se terem recusado a comparecer perante a comissão temporária de inquérito do Parlamento da Geórgia; apela à libertação imediata e incondicional de ***todos os políticos da oposição detidos*** por motivos políticos;	partido no poder, o «Sonho Georgiano», de perseguir os opositores políticos, nomeadamente através da sua prisão e detenção ilegais, ameaças e ataques físicos; condena a detenção de opositores políticos por estes se terem recusado a comparecer perante a comissão temporária de inquérito do Parlamento da Geórgia; apela à libertação imediata e incondicional de ***todas as pessoas detidas*** por motivos políticos;

Or. en

Alteração 195
Malik Azmani, Urmas Paet, Dan Barna, Helmut Brandstätter, Hilde Vautmans, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Observa que, apesar da confissão de culpa e da existência de provas públicas credíveis de corrupção, a detenção do antigo primeiro-ministro Irakli Gharibashvili suscita sérias preocupações quanto ao cumprimento das normas e procedimentos de um julgamento justo; salienta que o caso reflete preocupações mais amplas sobre uma justiça influenciada politicamente, estruturas de poder informais e divisões internas no seio do partido no poder, o «Sonho Georgiano», incluindo o papel de Bidzina Ivanishvili;

Or. en

Alteração 196
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Apela a uma reforma abrangente do Conselho Superior da Justiça (CSJ), em conformidade com as recomendações da Comissão de Veneza, incluindo mandatos fixos e não renováveis, procedimentos de nomeação transparentes e verificações extraordinárias de integridade dos titulares de cargos judiciais de alto nível, com a participação significativa de peritos internacionais, a fim de reforçar a independência judicial e a confiança do público no poder judicial;

Or. en

Alteração 197
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que a existência de presos políticos é incompatível com as obrigações que incumbem à Geórgia ao abrigo do Acordo de Associação UE-Geórgia;

Or. en

Alteração 198
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Exorta as autoridades georgianas a alterarem o procedimento de nomeação do Procurador-Geral, exigindo uma

maioria qualificada no Parlamento, e a harmonizarem a Lei relativa ao Ministério Público com as normas europeias;

Or. en

Alteração 199
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Manifesta a sua profunda preocupação com o*** processo constitucional instaurado por 88 deputados ao Parlamento georgiano, solicitando que as atividades dos três principais partidos da oposição — Movimento Nacional Unido, Coligação para a Mudança e Coligação Forte Geórgia-Lelo — sejam declaradas inconstitucionais, e que a sua inscrição seja anulada;	10. ***Toma nota do*** processo constitucional instaurado por 88 deputados ao Parlamento georgiano, solicitando que as atividades dos três principais partidos da oposição — Movimento Nacional Unido, Coligação para a Mudança e Coligação Forte Geórgia-Lelo — sejam declaradas inconstitucionais, e que a sua inscrição seja anulada; ***salienta que, numa democracia, o pluralismo político e a diversidade de opiniões são essenciais e que um partido político só pode ser proibido se recorrer à violência ou visar destruir a ordem constitucional democrática de um Estado;***

Or. en

Alteração 200
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta a sua profunda preocupação com o processo constitucional instaurado por 88 deputados ao Parlamento georgiano, solicitando que as atividades dos três principais partidos da oposição —	10. Manifesta a sua profunda preocupação com o processo constitucional instaurado por 88 deputados ao Parlamento georgiano, solicitando que as atividades dos três principais partidos da oposição —

Movimento Nacional Unido, Coligação para a Mudança e Coligação Forte Geórgia-Lelo — sejam declaradas inconstitucionais, e que a sua inscrição seja anulada;	Movimento Nacional Unido, Coligação para a Mudança e Coligação Forte Geórgia-Lelo — sejam declaradas inconstitucionais, e que a sua inscrição seja anulada; ***sublinha que tais ações constituem uma ameaça perigosa para os princípios democráticos fundamentais e o pluralismo político; salienta que uma democracia saudável implica uma concorrência leal e livre entre as diferentes partes;***

Or. fi

Alteração 201
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Condena a legislação aprovada que prevê a detenção automática e subsequentes sanções penais, incluindo penas de prisão até um ano, para indivíduos que protestem pacificamente em passeios e zonas pedonais; sublinha que tais medidas constituem instrumentos repressivos destinados a suprimir a dissidência por motivos políticos; lamenta a detenção frequente de indivíduos por partilharem as suas opiniões nas redes sociais;

Or. en

Alteração 202
Malik Azmani, Urmas Paet, Dan Barna, Helmut Brandstätter, Hilde Vautmans, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Condena veementemente as tentativas das autoridades georgianas de proibir os partidos da oposição; apela a que cessem imediatamente essas tentativas, retirem quaisquer pedidos pendentes que visem declarar inconstitucionais os partidos da oposição e respeitem plenamente o pluralismo político e a concorrência democrática;

Or. en

Alteração 203
Dan Barna, Urmas Paet, Lucia Yar, Ilhan Kyuchyuk, Helmut Brandstätter, Michał Kobosko, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Regista com deceção a dissolução do Gabinete Anticorrupção, criado em 2022, e que constituía um dos principais requisitos da UE para a concessão à Geórgia do estatuto de país candidato;

Or. en

Alteração 204
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Manifesta a sua profunda preocupação com a contínua utilização abusiva da detenção administrativa contra manifestantes e ativistas; toma nota do

	acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos no processo Mekvabishvili contra a Geórgia, no qual se concluiu que o facto de se basear exclusivamente no testemunho da polícia, sem provas independentes, comprometeu as garantias de um julgamento justo e contribuiu para a aplicação de sanções desproporcionadas contra manifestantes pacíficos; exorta as autoridades georgianas a reformarem os seus procedimentos em matéria de contraordenações, de modo a harmonizá-los com a Convenção Europeia dos Direitos Humanos;

Or. en

Alteração 205
Dan Barna, Urmas Paet, Lucia Yar, Ilhan Kyuchyuk, Helmut Brandstätter, Michał Kobosko, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Manifesta a sua preocupação com a introdução de um novo artigo no Código Penal que proíbe a crítica «pública e sistemática» às autoridades ou o questionamento da sua legitimidade, bem como «qualquer outra ação pública e sistemática por parte da mesma pessoa», o que, embora permaneça aberto a interpretação, prevê uma pena de prisão até três anos; salienta que isso permite, de facto, a criminalização da liberdade de expressão e insta o governo a denunciar esta lei;

Or. en

Alteração 206

Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Condena os relatos credíveis de uso excessivo da força, tortura e maus tratos de manifestantes e detidos, incluindo as recentes conclusões do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT), que documentam alegações de abuso policial e deficiências sistemáticas nas salvaguardas e na responsabilização; exorta as autoridades georgianas a garantirem investigações rápidas, independentes e eficazes, a processarem judicialmente os responsáveis e a aplicarem integralmente as recomendações do CPT;

Or. en

Alteração 207
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Manifesta a sua profunda preocupação relativamente às conclusões do relatório da BBC, de novembro de 2025, que investigou a alegada utilização de armas químicas pelas forças policiais georgianas contra manifestantes durante as manifestações de novembro/dezembro de 2024; lamenta a investigação inadequada, com a duração de quatro dias, conduzida pelas autoridades georgianas e sublinha a necessidade imperiosa de um inquérito internacional

independente; apela a uma análise pela Organização para a Proibição de Armas Químicas das Nações Unidas e insta os Estados-Membros a remeterem este caso para uma investigação mais aprofundada;

Or. en

Alteração 208
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-E. Expressa a sua forte preocupação relativamente à recente «reforma educativa», que visa fragilizar a autonomia das universidades independentes através da transferência do poder de decisão das universidades para o governo; condena as ações das autoridades georgianas a este respeito e reitera o seu apoio à Universidade Estatal de Ilia, que tem demonstrado liderança através do desenvolvimento de inúmeros programas académicos e da colaboração ativa com iniciativas educativas da UE; está ciente de que a Universidade Estatal de Ilia será afetada de forma desproporcionada pela «reforma» proposta; sublinha que esta medida constitui uma violação direta da independência das universidades e salienta que esta «reforma» poderá ter efeitos duradouros na juventude georgiana;

Or. en

Alteração 209
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com a ativação do Mecanismo de Moscovo por parte da OSCE por iniciativa de 24 países membros, o que ***cria*** uma oportunidade para enviar uma missão de peritos para avaliar o cumprimento por parte da Geórgia dos compromissos da OSCE; exorta as autoridades georgianas a ***cooperarem plenamente com a missão de peritos***;	11. Congratula-se com a ativação do Mecanismo de Moscovo por parte da OSCE por iniciativa de 24 países membros, o que ***criou*** uma oportunidade para enviar uma missão de peritos para avaliar o cumprimento por parte da Geórgia dos compromissos da OSCE***, em particular no que diz respeito à situação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais desde a primavera de 2024***; exorta as autoridades georgianas a ***analisarem de forma aprofundada as suas conclusões e a pôr em prática as suas recomendações dentro de prazos bem definidos, nomeadamente no que diz respeito à libertação de pessoas detidas por motivos políticos, à revogação de legislação incompatível com as obrigações internacionais e à responsabilização pelos maus-tratos***;

Or. en

Alteração 210
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com a ativação do Mecanismo de Moscovo por parte da OSCE por iniciativa de 24 países membros***, o que cria uma oportunidade para enviar uma missão de peritos para avaliar o cumprimento por parte da Geórgia dos compromissos da OSCE***; exorta as autoridades georgianas a cooperarem plenamente com a missão de peritos;	11. Congratula-se com a ativação do Mecanismo de Moscovo por parte da OSCE por iniciativa de 24 países membros; exorta as autoridades georgianas a cooperarem plenamente com a missão de peritos ***e a concederem acesso a todas as instituições e responsáveis competentes, a fim de avaliar a concretização dos compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da OSCE***; ***exorta os Estados-Membros da UE que participam***

na OSCE a apoiarem ativamente a prorrogação do mandato da missão, tendo em conta as violações sistemáticas e bem documentadas que exigem uma avaliação independente e exaustiva;

Or. en

Alteração 211
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com a ativação do Mecanismo de Moscovo por parte da OSCE por iniciativa de ***24*** países membros, o que cria uma oportunidade para enviar uma missão de peritos para avaliar o cumprimento por parte da Geórgia dos compromissos da OSCE; exorta as autoridades georgianas a cooperarem plenamente com a missão de peritos;	11. Congratula-se com a ativação do ***chamado*** Mecanismo de Moscovo por parte da OSCE por iniciativa de ***23*** países membros, o que cria uma oportunidade para enviar uma missão de peritos para avaliar o cumprimento por parte da Geórgia dos compromissos da OSCE; exorta as autoridades georgianas a cooperarem plenamente com a missão de peritos ***e insta os Estados-Membros a darem seguimento ativo às recomendações do relatório do Mecanismo de Moscovo***;

Or. en

Alteração 212
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Congratula-se com*** a ativação do Mecanismo de Moscovo por parte da OSCE ***por iniciativa de 24 países membros, o que cria uma oportunidade***	11. ***Regista*** a ativação do Mecanismo de Moscovo por parte da OSCE***; recorda que este instrumento constitui um procedimento contraditório nos termos do***

para enviar uma missão de peritos para avaliar o cumprimento por parte da Geórgia dos compromissos da OSCE; exorta as autoridades georgianas a cooperarem plenamente com a missão de peritos;	***Documento de Viena e que a sua utilização deve continuar a ser excecional e proporcionada; salienta que quaisquer conclusões da*** missão de peritos ***devem ser avaliadas no pleno respeito pelo direito soberano da Geórgia de dar resposta às preocupações suscitadas através dos seus próprios processos constitucionais e legais***;

Or. en

Alteração 213
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Congratula-se com*** a ativação do Mecanismo de Moscovo ***por parte*** da OSCE ***por iniciativa de 24 países membros, o que cria uma oportunidade para enviar uma missão de peritos para avaliar o cumprimento por parte da Geórgia dos compromissos da OSCE; exorta as autoridades georgianas a cooperarem plenamente com a missão de peritos;***	11. ***Regista*** a ativação do Mecanismo de Moscovo da OSCE***; salienta que esses instrumentos não devem ser utilizados de forma seletiva ou politizada;***

Or. en

Alteração 214
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com a ativação do Mecanismo ***de Moscovo por parte*** da OSCE por iniciativa de ***24 países membros***, o que ***cria uma oportunidade***	11. Congratula-se com a ativação do mecanismo ***da dimensão humana*** da OSCE por iniciativa de ***23 Estados participantes***, o que ***conduziu ao envio de***

para enviar uma missão de peritos para avaliar o cumprimento por parte da Geórgia dos compromissos da OSCE; ***exorta*** as autoridades georgianas a ***cooperarem plenamente com a missão de peritos***;	uma missão de peritos para avaliar o cumprimento por parte da Geórgia dos compromissos da OSCE; ***insta*** as autoridades georgianas a ***aplicarem plena e urgentemente as recomendações formuladas no relatório da OSCE de 12 de março***;

Or. en

Alteração 215
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Congratula-se com a ativação do Mecanismo de Moscovo por parte da OSCE por iniciativa de 24 países membros, o que cria uma oportunidade para enviar uma missão de peritos para avaliar o cumprimento por parte da Geórgia dos compromissos da OSCE; exorta as autoridades georgianas a cooperarem plenamente com a missão de peritos;	11. Congratula-se com a ativação do Mecanismo de Moscovo por parte da OSCE por iniciativa de 24 países membros, o que cria uma oportunidade para enviar uma missão de peritos para avaliar o cumprimento por parte da Geórgia dos compromissos da OSCE; exorta as autoridades georgianas a cooperarem plenamente com a missão de peritos ***e a honrarem os seus compromissos internacionais***;

Or. fi

Alteração 216
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Congratula-se com a resolução de outubro de 2025 da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, que insta os órgãos do Conselho da Europa a

«utilizarem todos os meios disponíveis», incluindo o artigo 52.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e os recursos interestatais para o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos ao abrigo do artigo 33.º, a fim de garantir que a Geórgia cumpra as suas obrigações enquanto Estado-Membro; insta os Estados-Membros da UE e do Conselho da Europa a ponderarem a aplicação desta recomendação;

Or. en

Alteração 217
Malik Azmani, Urmas Paet, Dan Barna, Helmut Brandstätter, Hilde Vautmans, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Recorda as últimas conclusões do Mecanismo de Moscovo da OSCE sobre a Geórgia; salienta que, caso as autoridades não tomem medidas concretas e verificáveis para pôr em prática as suas recomendações, os Estados participantes e as instituições internacionais competentes deverão ponderar medidas de acompanhamento adequadas para garantir a responsabilização, incluindo sanções específicas e o recurso a mecanismos jurídicos internacionais pertinentes;

Or. en

Alteração 218
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Solicita que o Gabinete Anticorrupção siga as recomendações pertinentes do ODIHR e da Comissão de Veneza, que se ponha termo à sua utilização politicamente seletiva contra a sociedade civil e os meios de comunicação social e que se garanta o acesso público sistemático às declarações de bens dos funcionários públicos;

Or. en

Alteração 219
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Lamenta a falta de progressos no que diz respeito à eliminação da oligarquia e insta as autoridades georgianas a adotarem uma abordagem sistémica, em conformidade com as recomendações pertinentes da Comissão de Veneza, incluindo requisitos de transparência reforçados, regras eficazes em matéria de conflitos de interesses e salvaguardas contra influências indevidas na tomada de decisões políticas e económicas;

Or. en

Alteração 220
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

11-C. Exorta as autoridades georgianas a criarem um serviço de recuperação de ativos, um serviço de gestão de ativos e um registo de beneficiários efetivos, a fim de reforçar as medidas de combate ao branqueamento de capitais e reduzir o risco de evasão às sanções;

Or. en

Alteração 221
Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Assinala a ***proposta*** da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; lamenta que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos responsáveis pelo retrocesso democrático e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável;	12. Assinala a ***decisão*** da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos***, que se aplica a partir de 6 de março de 2026*** em todos os Estados-Membros da UE***, ao abrigo do mecanismo de suspensão de vistos revisto e mais flexível que entrou em vigor em 30 de dezembro de 2025***, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; lamenta que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos responsáveis pelo retrocesso democrático e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; ***observa que o oitavo relatório sobre o mecanismo de suspensão de vistos destaca o incumprimento, por parte da Geórgia, de critérios-chave e de recomendações anteriores;*** adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável;

Or. en

Alteração 222
Tobias Cremer, Tonino Picula, Lucia Annunziata, Marta Temido, Kathleen Van Brempt, Raphaël Glucksmann, Thijs Reuten, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Assinala a proposta da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; lamenta que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos responsáveis pelo retrocesso democrático e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável;	12. Assinala a proposta da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; lamenta que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos responsáveis pelo retrocesso democrático e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável; ***exorta a Comissão a criar um mecanismo que permita aos ativistas da sociedade civil, aos jornalistas e aos estudantes continuar a ter acesso à UE sem necessidade de visto, bem como a reforçar o apoio direto a programas de intercâmbio entre povos, como o Erasmus+, o Horizonte Europa, o Corpo Europeu de Solidariedade e o programa Europa Criativa;***

Or. en

Alteração 223
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Assinala a proposta*** da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; ***lamenta que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos responsáveis pelo retrocesso democrático e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia***; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável;	12. ***Congratula-se com a decisão*** da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; ***incentiva os Estados-Membros a procederem a uma análise minuciosa, realizando uma entrevista e solicitando documentos comprovativos a esses requerentes, e a recusarem a concessão de vistos caso surjam dúvidas quanto à fiabilidade das informações fornecidas por esses requerentes***; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável;
	Or. en

Alteração 224
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Assinala a proposta da Comissão de suspender*** o regime de isenção de vistos ***para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; lamenta que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos responsáveis pelo retrocesso democrático***	12. ***Salienta que quaisquer medidas que afetem*** o regime de isenção de vistos ***devem ser estritamente direcionadas e proporcionadas; opõe-se a qualquer*** suspensão ***dos acordos*** do regime de isenção de vistos para ***a população em geral, o que constituiria uma punição coletiva dos cidadãos georgianos por atos do seu governo; recorda que o quadro de liberalização de vistos constitui um instrumento de contacto entre os povos e***

e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para ***toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável***;

não deve ser utilizado como arma de pressão política;

Or. en

Alteração 225
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Assinala*** a proposta da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; lamenta que a ***proibição de vistos à escala da UE para*** os funcionários georgianos responsáveis pelo retrocesso democrático e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável;	12. ***Congratula-se com*** a proposta da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; lamenta que a ***aplicação de sanções específicas da UE contra*** os funcionários georgianos responsáveis ***por graves violações dos direitos humanos,*** pelo retrocesso democrático e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável;

Or. en

Alteração 226
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Assinala*** a proposta da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE***, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; lamenta*** que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos ***responsáveis pelo retrocesso democrático e pela repressão*** não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que ***a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda*** a população***, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável***;	12. ***Questiona*** a proposta da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE***; considera muito satisfatório o facto de*** que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que ***o facto de medidas como as restrições de vistos que afetam*** a população ***georgiana serem desproporcionadas e poderem comprometer as relações a longo prazo entre a UE e a Geórgia***;

Or. en

Alteração 227
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Assinala a proposta*** da Comissão ***de suspender o regime de*** isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais***; lamenta que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos responsáveis pelo retrocesso democrático***	12. ***Congratula-se com o facto de terem sido finalmente realizados progressos em matéria de proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos responsáveis pelo retrocesso democrático e pela repressão; saúda o anúncio*** da Comissão ***sobre a introdução de um mecanismo reforçado de suspensão de vistos e a suspensão da*** isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de

e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável;	serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE ***durante, pelo menos, um ano***, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável;
	Or. fi

Alteração 228
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Assinala*** a proposta da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; lamenta que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos responsáveis pelo retrocesso democrático e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável;	12. ***Apoia e apela a que*** a proposta da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos ***seja aplicada sem demora*** em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; lamenta que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos responsáveis pelo retrocesso democrático e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável;
	Or. en

Alteração 229

Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Assinala*** a proposta da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos ***em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; lamenta que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos responsáveis pelo retrocesso democrático e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode conduzir à suspensão do regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho*** Georgiano***» seria inteiramente responsável***;	12. ***Rejeita*** a proposta da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos***, uma vez que tal medida compromete a soberania da Geórgia e castiga coletivamente a nação; salienta que os problemas devem ser abordados através de um diálogo abrangente com o Governo da Geórgia, baseado no respeito mútuo e nas recomendações do ODIHR e da Comissão de Veneza, preservando simultaneamente os benefícios da liberalização de vistos para todos os cidadãos; opõe-se a qualquer escalada que conduza a suspensões mais generalizadas de vistos, o que prejudicaria o povo*** georgiano ***sem resolver as divergências políticas***;

Or. en

Alteração 230
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Assinala a proposta da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; lamenta que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos	12. Assinala a proposta da Comissão de suspender o regime de isenção de vistos para os titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e oficiais georgianos em todos os Estados-Membros da UE, em consequência direta das ações do regime do «Sonho Georgiano» que violam os valores fundamentais; lamenta que a proibição de vistos à escala da UE para os funcionários georgianos

responsáveis pelo retrocesso democrático e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode ***conduzir à suspensão do*** regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável;	responsáveis pelo retrocesso democrático e pela repressão não tenha sido possível devido à oposição da Hungria e da Eslováquia; adverte de que a inação contínua das autoridades georgianas pode ***ameaçar o*** regime de isenção de vistos para toda a população, pela qual o «Sonho Georgiano» seria inteiramente responsável;
	Or. en

Alteração 231
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta o Defensor Público da Geórgia a intensificar o exercício do seu mandato e a recorrer a todos os mecanismos disponíveis para salvaguardar os direitos humanos, estabelecendo um diálogo construtivo e uma colaboração com os defensores dos direitos humanos e a sociedade civil na Geórgia; salienta a necessidade de evitar qualquer aplicação seletiva do seu mandato, tal como referido no Relatório da Comissão sobre a Geórgia (2025); destaca a competência específica do Provedor de Justiça para solicitar pareceres legislativos ao ODIHR da OSCE relativamente a legislação autoritária ou não democrática;
	Or. en

Alteração 232
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução

N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Reitera a sua oposição ao retrocesso na legislação laboral e nos direitos laborais na Geórgia, como as alterações de 2024 à Lei da Função Pública; exorta as autoridades georgianas a respeitarem as normas da legislação laboral e a absterem-se de impor restrições aos direitos laborais; recorda que o acervo da UE inclui o alinhamento pelas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), pela Carta Social Europeia e pela legislação da UE em matéria de condições de trabalho;

Or. en

Alteração 233
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Congratula-se com as iniciativas legislativas adotadas pelas autoridades georgianas e destinadas a regulamentar as questões relacionadas com a promoção de atividades e políticas relacionadas com a comunidade LGBT na esfera pública; salienta que as questões relacionadas com a política cultural e familiar continuam a ser, em primeiro lugar, da competência dos Estados soberanos e devem ser abordadas de acordo com as escolhas e os valores democráticos do povo georgiano;

Or. en

Alteração 234

Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Manifesta a sua profunda gratidão pela forte solidariedade que o povo georgiano demonstrou com a Ucrânia durante a guerra de agressão da Rússia; salienta que muitos voluntários georgianos lutaram ao lado das forças armadas ucranianas, nomeadamente na Legião da Geórgia, e que a sociedade civil georgiana participou em campanhas de ajuda humanitária de apoio à Ucrânia;

Or. fi

Alteração 235
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Manifesta a sua preocupação com as redes organizadas de centros de atendimento telefónico fraudulentos que operam a partir da Geórgia, visando nomeadamente os cidadãos da UE; salienta que investigações jornalísticas internacionais sugeriram que altos responsáveis do «Sonho Georgiano» oferecem proteção a estas redes fraudulentas em troca de compensação financeira, o que os ajuda a suportar as sanções económicas;

Or. en

Alteração 236
Sergey Lagodinsky

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Repudia a tendência crescente de as forças da ordem georgianas recorrerem a abusos verbais e físicos contra manifestantes, a ameaças de violação e a outras formas de violência de género, bem como a revistas corporais ilegais, no âmbito de uma campanha destinada a intimidar dissidentes, especialmente as mulheres manifestantes, e a coibir os direitos humanos dos georgianos à liberdade de expressão e de reunião pacífica; exorta as autoridades georgianas a garantirem o pleno respeito pela proibição da tortura e de outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes contra aqueles que exercem os seus direitos à liberdade de expressão e de reunião pacífica, prestando especial atenção à violência de género e aos riscos específicos de tortura e outros maus-tratos a que estão expostas as mulheres e as raparigas;

Or. en

Alteração 237
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Salienta que o forte apoio do povo georgiano à Ucrânia reflete a oposição pública generalizada às políticas imperialistas russas, a experiência do próprio país com a agressão militar russa e a forte vontade do povo de preservar a sua independência e permanecer fora da

esfera de influência de Moscovo;

Or. fi

Alteração 238
Geadis Geadi, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Congratula-se com a proposta de reforçar o estatuto constitucional da Igreja Ortodoxa da Geórgia, reconhecendo o seu papel histórico e a sua importância para a identidade cultural e a coesão social da nação georgiana, onde a maioria da população se identifica como cristã ortodoxa;

Or. en

Alteração 239
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Manifesta profunda preocupação com a situação na região de Chiatura, na Geórgia, em consequência da exploração de manganês destinado ao mercado da UE, e apela à aplicação da Diretiva Dever de Diligência das Empresas sobre Sustentabilidade, uma vez que a UE tem a responsabilidade de zelar pelo bem-estar dos residentes locais e pela proteção do ambiente afetado pelos danos causados;

Or. en

Alteração 240
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Subtítulo 3

Proposta de resolução	*Alteração*
Alinhamento sobre as questões de política externa	Alinhamento sobre as questões de política externa ***e de segurança***

Or. en

Alteração 241
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Regista com preocupação as recentes reformas no setor da educação da Geórgia, que parecem centralizar o controlo sobre as instituições académicas e enfraquecer a autonomia das universidades; adverte sobre as medidas que visam alterar a estrutura e a duração dos programas académicos, bem como a introdução do princípio «Uma Cidade — Uma Faculdade», que limita o leque de disciplinas oferecidas por cada universidade; manifesta a sua preocupação com a pressão regulatória exercida sobre instituições como a Universidade Estatal de Ilia, na sequência do apoio público que estas prestaram aos protestos estudantis; regista as implicações das políticas governamentais que dão prioridade à expansão da capacidade do ensino superior em Kutaisi, incluindo o apoio a instituições privadas associadas a figuras próximas da elite governante; salienta que especialistas independentes em educação alertam para

o facto de o efeito cumulativo destas medidas poder reduzir o pluralismo académico e politizar ainda mais o ensino superior;

Or. en

Alteração 242
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Lamenta que o nível de alinhamento da Geórgia com as declarações da vice-presidente da ***Comissão/***alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e com as decisões do Conselho sobre sanções tenha diminuído para 40 %; está particularmente dececionado por a Geórgia não se ter alinhado de forma sistemática com as iniciativas internacionais e da UE de apoio à Ucrânia;	13. Lamenta que o nível de alinhamento da Geórgia com as declarações da vice-presidente da ***Comissão /*** alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e com as decisões do Conselho sobre sanções tenha diminuído para 40 %; está particularmente dececionado por a Geórgia não se ter alinhado de forma sistemática com as iniciativas internacionais e da UE de apoio à Ucrânia***, tendo, em vez disso, reforçado as suas relações com a Rússia e apoiado as narrativas russas que visam transferir a responsabilidade pela guerra de agressão e pelos crimes cometidos pela Rússia***;

Or. en

Alteração 243
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Lamenta que o nível de alinhamento da Geórgia com as	13. Lamenta que o nível de alinhamento da Geórgia com as

declarações da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e com as decisões do Conselho sobre sanções tenha diminuído para 40 %; está particularmente dececionado por a Geórgia não se ter alinhado de forma sistemática com as iniciativas internacionais e da UE de apoio à Ucrânia;	declarações da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e com as decisões do Conselho sobre sanções tenha diminuído para 40 %***, demonstrando a sua falta de empenho na integração europeia***; está particularmente dececionado por a Geórgia não se ter alinhado de forma sistemática com as iniciativas internacionais e da UE de apoio à Ucrânia***, nomeadamente as resoluções aprovadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, pelo Conselho dos Direitos Humanos e pelo Conselho da Europa***;

Or. en

Alteração 244
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Lamenta que o nível de alinhamento da Geórgia com as declarações da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e com as decisões do Conselho sobre sanções tenha diminuído para 40 %; está particularmente dececionado por*** a Geórgia ***não se ter alinhado de forma sistemática com as iniciativas internacionais e da UE de apoio à Ucrânia***;	13. ***Observa que não se pode esperar que*** a Geórgia***, que partilha uma fronteira com a Rússia, adote uma atitude hostil ditada por Bruxelas; exorta a UE a deixar de impor condições irrealistas em matéria de política externa que ponham em risco a segurança da Geórgia***;

Or. en

Alteração 245
Hans Neuhoff

Proposta de resolução

N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Lamenta*** que o nível de alinhamento da Geórgia com as declarações da ***vice-presidente da Comissão/***alta representante ***da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*** e com as decisões do Conselho sobre ***sanções tenha diminuído para*** 40 %; ***está particularmente dececionado por a Geórgia não se ter alinhado de forma sistemática com as iniciativas internacionais e da UE de apoio à Ucrânia***;	13. ***Assinala*** que o nível de alinhamento da Geórgia com as declarações da alta representante e com as decisões do Conselho sobre ***medidas restritivas situa-se nos*** 40 %; ***recorda que o alinhamento com a política externa e de segurança comum da UE é voluntário durante a fase de pré-adesão e está sujeito às considerações de política externa e aos interesses nacionais de cada país candidato***; ***salienta que os Estados soberanos mantêm o direito de determinar a sua própria orientação em matéria de política externa;***

Or. en

Alteração 246
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Lamenta que o nível de alinhamento da Geórgia com as declarações da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e com as decisões do Conselho sobre sanções tenha diminuído para 40 %; está particularmente dececionado por a Geórgia não se ter alinhado de forma sistemática com as iniciativas internacionais e da UE de apoio à Ucrânia;	13. Lamenta que o nível de alinhamento da Geórgia com as declarações da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e com as decisões do Conselho sobre sanções tenha diminuído para 40 %***, comparativamente a 53 % em 2024***; está particularmente dececionado por a Geórgia não se ter alinhado de forma sistemática com as iniciativas internacionais e da UE de apoio à Ucrânia;

Or. fi

Alteração 247

Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Lamenta as notícias fidedignas sobre o alegado papel da refinaria de Kulevi, recentemente construída e parcialmente financiada pelo Estado na Geórgia, que terá recebido o seu primeiro carregamento de petróleo bruto russo em outubro de 2025, alegando que a Geórgia importou 37,9 milhões de EUR de petróleo bruto russo da variedade Urals para o porto de Kulevi; destaca os relatos de que o navio-tanque «fantasma» denominado Kayseri (número OMI 9292199) saiu do porto de Novorossiysk em 1 de outubro de 2025 e chegou a Kulevi em 6 de outubro de 2025; manifesta a sua profunda preocupação com a decisão de não incluir o porto de Kulevi no 20.º pacote de sanções, tendo em conta o seu papel no transporte marítimo de petróleo russo e nas escalas dos petroleiros da «Frota-Fantasma»; salienta o papel que o porto desempenha no apoio à agressão da Rússia contra a Ucrânia e apela à sua inclusão em futuras sanções, caso as autoridades georgianas e os operadores do terminal não cumpram rigorosamente as sanções da UE;

Or. en

Alteração 248
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta que, desde o início da

guerra de agressão travada pela Rússia contra a Ucrânia, a Geórgia tem demonstrado total solidariedade para com a Ucrânia através de medidas políticas, diplomáticas e humanitárias, tanto a nível bilateral como na arena internacional; salienta que a Geórgia condenou o referendo ilegal, as eleições e as tentativas de anexação na Crimeia, Donetsk, Luhansk, Zaporizhzhia e Kherson, e copatrocinou e apoiou ativamente inúmeras resoluções da ONU, do Conselho da Europa e de outras organizações multilaterais em apoio à Ucrânia[2-A];

[2-A] • Copatrocinou a Resolução ES-11/1 da Assembleia Geral da ONU, sobre a agressão contra a Ucrânia, de 2 de março de 2022; • Copatrocinou a Resolução n.º 49 do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, intitulada «Situação dos direitos humanos na Ucrânia decorrente da agressão russa», de 4 de março de 2022; • Copatrocinou a resolução do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas sobre a deterioração da situação dos direitos humanos na Ucrânia, de 12 de maio de 2022; • Copatrocinou a Resolução A/ES-11/L.2 da 11.ª Sessão Extraordinária de Emergência da Assembleia Geral da ONU sobre as consequências humanitárias da agressão contra a Ucrânia, de 24 de março de 2022; • Apoiou a decisão do Comité de Ministros do Conselho da Europa de suspender os direitos de representação da Federação Russa no Comité de Ministros e na Assembleia Parlamentar, em 25 de fevereiro de 2022; • Copatrocinou a resolução da Assembleia Geral da ONU intitulada «Advancing a Comprehensive, Just, and Lasting Peace in Ukraine» [Promover uma paz abrangente, justa e duradoura na Ucrânia], que apoia um chamado global para reforçar a paz e a segurança internacionais através da

promoção de uma paz abrangente, justa e duradoura na Ucrânia, em 24 de fevereiro de 2025; etc.

Or. en

Alteração 249
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Considera que a Geórgia deve desempenhar um papel construtivo na facilitação do acesso da Arménia às rotas comerciais marítimas internacionais, contribuindo assim para a conectividade regional, a resiliência económica e a estabilidade no Cáucaso do Sul;

Or. en

Alteração 250
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Congratula-se com a decisão da Geórgia, de 2 de março de 2022, de aderir ao pedido conjunto de remessa ao Tribunal Penal Internacional, apoiando uma investigação sobre os crimes cometidos no contexto da agressão russa na Ucrânia desde 21 de novembro de 2013, e sublinha o firme empenho da Geórgia na responsabilização e na justiça por todas as violações do direito internacional[1-A];

1-A

https://www.icc-cpi.int/situations/ukraine

Or. en

Alteração 251
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Felicita a Geórgia por ter copatrocinado a Resolução S/RES/2817 (2026) do Conselho de Segurança da ONU, apresentada pelo Bahrein em nome dos Estados-Membros do Conselho de Cooperação do Golfo e da Jordânia, que condena os ataques iranianos contra estes países; sublinha que tal ação esteve em consonância com a posição de todos os Estados-Membros da UE e demonstra o compromisso da Geórgia com o direito internacional e a estabilidade regional;

Or. en

Alteração 252
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-D. Toma nota da recente decisão da União Europeia de não incluir o terminal petrolífero de Kulevi no 20.º pacote de sanções contra a Federação Russa, na sequência das garantias dadas pelas autoridades georgianas de que o país não permitiu nem permitirá que navios sujeitos a sanções da UE entrem nos seus portos ou recebam serviços, e de que a

Geórgia continuará a apoiar ativamente os esforços internacionais para combater as práticas da «Frota-Fantasma»[3-A];

3-A

https://radar.am/en/news/world-2746233312/

Or. en

Alteração 253
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-E. Toma nota da declaração do Primeiro-Ministro Pashinyan no Parlamento Europeu[10-A], segundo a qual o atual diálogo político «congelado» entre a União Europeia e a Geórgia representa um desafio significativo para o caminho da Arménia rumo à integração na UE; salienta que a Geórgia constitui uma via terrestre fundamental e um parceiro estratégico para as relações da Arménia com a União, e exorta a UE e as autoridades georgianas a retomarem um diálogo construtivo, reconhecendo que o progresso nas relações entre a UE e a Geórgia é essencial não só para as aspirações europeias da Arménia e da Geórgia, mas também para os interesses estratégicos da União Europeia e para a estabilidade regional;

10-A

https://www.europarl.europa.eu/plenary/en/vod.html?mode=chapter&vodLanguage=EN∫ernalEPId=2017065672760≺ovider MeetingId=20260311-0900-PLENARY#

Or. en

Alteração 254
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-F. Observa que a Geórgia, enquanto Estado costeiro do Mar Negro, ocupa uma posição importante na encruzilhada da Europa e da Ásia, servindo de plataforma de trânsito natural, nomeadamente como componente fundamental do Corredor Médio, e como interveniente fundamental na salvaguarda da estabilidade e da segurança regionais; sublinha que, embora o Mar Negro se torne cada vez mais estratégico para a segurança, o comércio e a diversificação energética da Europa, nenhum quadro de estabilidade na região pode ser bem-sucedido sem o empenho ativo da Geórgia; insta a Comissão Europeia a encetar um diálogo e uma cooperação ativos com a Geórgia, a todos os níveis, a fim de assegurar a aplicação eficaz e credível da Estratégia da UE para o Mar Negro e da Estratégia Global Gateway, nomeadamente facilitando iniciativas estratégicas como o cabo elétrico submarino do Mar Negro;

Or. en

Alteração 255
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-G. Sublinha que o relatório por país de 2023 da Comissão Europeia relativo à Geórgia destaca o empenho ativo do país

em garantir que o seu território e as suas entidades jurídicas não sejam utilizados para contornar as sanções da UE, incluindo as aplicáveis ao setor financeiro[5-A];

5-A

https://enlargement.ec.europa.eu/system/files/2023-11/SWD_2023_697%20Georgia%20report.pdf

Or. en

Alteração 256
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 13-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-H. Congratula-se com o empenho contínuo da Geórgia na integração euro-atlântica e com o seu contributo substancial para as missões e operações da OTAN, nomeadamente a sua participação na Missão «Resolute Support» e na ISAF, onde a Geórgia tem sido um dos maiores contribuintes de tropas não pertencentes à OTAN; reconhece o seu empenho ativo no pacote substancial OTAN-Geórgia e nos exercícios conjuntos regulares, como o Noble Partner; sublinha que a Geórgia continua a ser um parceiro fundamental e fiável para a Aliança na região do Mar Negro e apela a um maior apoio político e prático para fazer avançar as suas aspirações relativamente à OTAN;

Or. en

Alteração 257
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Observa que a Geórgia ainda não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão; insta as autoridades georgianas a reforçarem a cooperação para impedir que o território da Geórgia e/ou as entidades jurídicas registadas no país sejam utilizados para contornar as medidas restritivas da UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 258
Krzysztof Brejza, Michał Szczerba, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Observa que a Geórgia ainda não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão; insta as autoridades georgianas a reforçarem a cooperação para impedir que o território da Geórgia e/ou as entidades jurídicas registadas no país sejam utilizados para contornar as medidas restritivas da UE;	14. Observa que a Geórgia ainda não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão; insta as autoridades georgianas a reforçarem a cooperação para impedir que o território da Geórgia e/ou as entidades jurídicas registadas no país sejam utilizados para contornar as medidas restritivas da UE; ***considera que o atual nível de alinhamento e os esforços de aplicação da legislação são manifestamente insuficientes e incompatíveis com as responsabilidades de um país candidato à adesão à UE; salienta que é urgentemente necessária uma ação mais decisiva, incluindo o alinhamento total com as medidas restritivas da UE, mecanismos eficazes de controlo e aplicação da lei e uma cooperação transparente com as instituições da UE para impedir a evasão***

às sanções; adverte de que a falta de alinhamento contínua com a política externa e o regime de sanções da União terá consequências diretas para o processo de adesão da Geórgia à UE;

Or. en

Alteração 259
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Observa que a Geórgia ainda não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão; insta as autoridades georgianas a reforçarem a cooperação para impedir que o território da Geórgia e/ou as entidades jurídicas registadas no país sejam utilizados para contornar as medidas restritivas da UE;	14. Observa que a Geórgia ainda não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão; insta as autoridades georgianas a reforçarem a cooperação para impedir que o território da Geórgia e/ou as entidades jurídicas registadas no país sejam utilizados para contornar as medidas restritivas da UE; ***exorta a Comissão a continuar a acompanhar de perto o cumprimento, por parte da Geórgia, do regime de sanções da UE, incluindo os riscos de evasão das sanções através do território georgiano ou de entidades registadas na Geórgia; toma nota das análises recentes relativas ao terminal petrolífero de Kulevi e a outras possíveis vias de evasão às sanções; recorda os compromissos assumidos pelas autoridades georgianas no sentido de pôr termo à reexportação de produtos petrolíferos sujeitos a sanções e apela a uma cooperação reforçada entre a UE e os parceiros internacionais, a fim de garantir a plena aplicação das medidas restritivas;***

Or. en

Alteração 260
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Observa que a Geórgia ainda não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão***;*** ***insta*** as autoridades georgianas ***a reforçarem*** a cooperação para impedir que o território da Geórgia e/ou as entidades jurídicas registadas no país sejam utilizados para contornar as medidas restritivas da UE;	14. observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, ***o que demonstra que o estatuto de país candidato ao abrigo do atual regime é apenas uma formalidade; manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de a posição da Geórgia sobre as sanções contra a Rússia comportar o risco de as sanções serem contornadas; insiste em que*** as autoridades georgianas ***reforcem*** a cooperação para impedir que o território da Geórgia e/ou as entidades jurídicas registadas no país sejam utilizados para contornar as medidas restritivas da UE;

Or. fi

Alteração 261
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Observa que a Geórgia ainda não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão; insta as autoridades georgianas a reforçarem a cooperação para impedir que o território da Geórgia e/ou as entidades jurídicas registadas no país sejam utilizados para contornar as medidas restritivas da UE;	14. Observa que a Geórgia ainda não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão; insta as autoridades georgianas a reforçarem a cooperação ***e a fiscalização aduaneira*** para impedir que o território da Geórgia e/ou as entidades jurídicas registadas no país sejam utilizados para contornar as medidas restritivas da UE ***através de rotas comerciais regionais***;

Or. en

Alteração 262
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Observa que a Geórgia ainda não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão; insta as autoridades georgianas a reforçarem a cooperação para impedir que o território da Geórgia ***e/ou*** as entidades jurídicas registadas no país sejam utilizados para contornar as medidas restritivas da UE;	14. Observa que a Geórgia ainda não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão; insta as autoridades georgianas a ***adotarem medidas verificáveis e a*** reforçarem a cooperação para impedir que o território da Geórgia***, as instituições financeiras e*** as entidades jurídicas registadas no país sejam utilizados para contornar as medidas restritivas da UE;

Or. en

Alteração 263
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Observa*** que a Geórgia ***ainda não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão; insta as autoridades georgianas a reforçarem a cooperação para impedir que o território da Geórgia e/ou as entidades jurídicas registadas no país sejam utilizados para contornar as medidas restritivas da UE***;	14. ***Recorda*** que a Geórgia ***enfrenta desafios complexos em matéria de segurança devido à sua localização geográfica; salienta que as decisões em matéria de política externa devem ter em conta a segurança e a estabilidade do país***;

Or. en

Alteração 264
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Sublinha que não se deve exigir aos países candidatos que cumpram normas ou obrigações que excedam as aplicadas aos atuais Estados-Membros, e observa que os próprios Estados-Membros da UE não demonstram um alinhamento pleno e uniforme com a PESC e com a PCSD; salienta, por conseguinte, que as expectativas em matéria de alinhamento devem ser aplicadas de forma justa, realista e coerente, tendo em conta o contexto de segurança, as limitações e as vulnerabilidades específicas de cada país; salienta, em particular, que países como a Geórgia, que não dispõem de qualquer proteção em matéria de segurança e que enfrentam a ocupação de partes do seu território ou partilham fronteiras diretas com a Rússia, estão expostos a riscos de segurança acrescidos que podem limitar a sua capacidade de se alinharem plenamente em certos casos; insta a UE a avaliar o alinhamento com a PESC/PCSD caso a caso, centrando-se na verdadeira vontade política e na trajetória estratégica global, e não em desvios isolados;

Or. en

Alteração 265
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Regista com preocupação os relatos de que a Geórgia está a contribuir para a evasão das sanções da UE contra a Rússia através da importação de petróleo

russo que é refinado e reexportado para a UE através da Geórgia; lamenta, neste contexto, que o porto de Kulevi, que alegadamente recebe fornecimentos de petróleo bruto da frota-fantasma russa, já não esteja incluído no próximo 20.º pacote de sanções contra a Rússia;

Or. en

Alteração 266
Malik Azmani, Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Dan Barna, Helmut Brandstätter, Hilde Vautmans, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Manifesta profunda preocupação com as notícias de que está a ser enviado petróleo bruto russo para a recém-construída refinaria de Kulevi, na Geórgia, situada na costa do Mar Negro; exorta as autoridades georgianas a porem imediatamente termo a tais atividades e a impedirem a sua prossecução, bem como a garantirem que as infraestruturas georgianas não sejam utilizadas para facilitar a evasão das sanções da UE contra a Rússia;

Or. en

Alteração 267
Geadis Geadi, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Regista com preocupação a crescente cooperação estratégica entre a Geórgia e a Turquia nos domínios da

energia, das infraestruturas e da conectividade regional, nomeadamente através de projetos como o oleoduto Baku–Tbilisi–Ceyhan, o gasoduto Baku–Tbilisi–Erzurum, a linha ferroviária Baku–Tbilisi–Kars e o Corredor Meridional de Gás;

Or. en

Alteração 268
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta o papel crescente da Geórgia na evasão de sanções, nomeadamente no que diz respeito a bens de dupla utilização, à exportação de petróleo e aos fluxos financeiros ligados a entidades russas e iranianas; insta a Comissão a acelerar a utilização de instrumentos para combater a evasão sistémica às sanções por parte dos intervenientes georgianos;

Or. en

Alteração 269
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Manifesta a sua preocupação com a eventual utilização dos portos, das infraestruturas de refinação e das instalações de manuseamento de petróleo da Geórgia para facilitar a reexportação ou a mistura de produtos petrolíferos

russos, com o objetivo de contornar os regimes de sanções internacionais; salienta que a propriedade destas infraestruturas está ligada a figuras associadas ao «Sonho Georgiano» e aos serviços de segurança russos, como S. Alexeyev; observa que o Terminal Petrolífero de Kulevi não foi incluído no 20.º pacote de sanções da UE contra a Rússia, com base nos compromissos assumidos pelas autoridades georgianas e pelo operador do terminal de que cumpririam rigorosamente as sanções da UE;

Or. en

Alteração 270
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Sublinha que, em fevereiro de 2025, o Parlamento georgiano pôs termo aos mandatos de 49 deputados da oposição a pedido destes; salienta que tais demissões em massa não constituem uma forma construtiva de exercer as funções da oposição e sublinha que um envolvimento parlamentar e um diálogo eficazes são essenciais para a responsabilização democrática, a estabilidade política e as aspirações de integração europeia da Geórgia;

Or. en

Alteração 271
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Manifesta a sua profunda preocupação face a relatos credíveis que indicam que a Geórgia poderá estar a ser utilizada como centro de trânsito ou de transformação de petróleo e produtos petrolíferos russos, de forma a contornar as sanções da UE impostas na sequência da agressão da Rússia contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 272
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Congratula-se com a recente visita da delegação parlamentar georgiana aos Estados Unidos, considerando-a um passo no sentido de reforçar a parceria transatlântica; reconhece o empenho contínuo entre Tbilisi e Washington, salientando simultaneamente a importância de medidas concretas para reforçar ainda mais as relações bilaterais e assegurar o seu desenvolvimento construtivo e voltado para o futuro; incentiva o diálogo e a cooperação sustentados, baseados em interesses estratégicos e compromissos comuns;

Or. en

Alteração 273
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Manifesta ainda a sua preocupação com a crescente influência de agentes económicos ligados ao regime iraniano que operam na Geórgia; sublinha que esses intervenientes podem ser utilizados para contornar as sanções financeiras, para o branqueamento de capitais e para as exportações ilícitas de bens iranianos, beneficiando intervenientes ligados aos regimes iraniano e georgiano através da corrupção e de concursos públicos distorcidos;

Or. en

Alteração 274
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Manifesta profunda preocupação face às notícias que indicam um aumento considerável das importações de petróleo bruto russo para a Geórgia desde 2022;

Or. en

Alteração 275
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Constata que, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para a	***Suprimido***

cooperação com a China, a Rússia e o Irão;

Or. en

Alteração 276
Tobias Cremer, Tonino Picula, Lucia Annunziata, Marta Temido, Kathleen Van Brempt, Raphaël Glucksmann, Thijs Reuten, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Constata que, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para a cooperação com a China, a Rússia e o Irão;	15. Constata que, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para a cooperação com a China, a Rússia e o Irão; ***manifesta a sua preocupação com a participação de empresas estatais chinesas em projetos estratégicos, como o porto de águas profundas de Anaklia; recorda às autoridades georgianas que o sucesso do Corredor Central está ligado ao respeito pelo Estado de direito por parte da Geórgia e que os investimentos da Estratégia Global Gateway exigem que a Geórgia seja um parceiro estável e transparente;***

Or. en

Alteração 277
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Constata que, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para a cooperação	15. Constata que, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para a cooperação

com a China, a Rússia e o Irão;	com a China, a Rússia e o Irão***, tal como confirmado em numerosos relatórios***; ***manifesta a sua indignação pelo facto de, em vez de abordar conclusões credíveis sobre a crescente influência de poderes autoritários, terem sido lançadas investigações contra os autores de tais relatórios, incluindo o investigador do Instituto Hudson, Giorgi Kandelaki, e Tinatin Khidasheli;***

Or. en

Alteração 278
Dan Barna, Urmas Paet, Lucia Yar, Ilhan Kyuchyuk, Helmut Brandstätter, Michał Kobosko, Malik Azmani, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Marjan Šarec, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Constata que, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para a cooperação com a China, a Rússia e o Irão;	15. Constata que, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para a cooperação com a China, a Rússia e o Irão; ***regista com especial preocupação a crescente influência do Irão no país, nomeadamente através de instituições religiosas e educativas e da mobilização dos jovens, bem como através de estruturas económicas que permitem, na prática, a evasão às sanções impostas ao Irão;***

Or. en

Alteração 279
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Constata que***, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para*** a cooperação com a China, a Rússia e o Irão;	15. Constata que a ***Geórgia mantém relações de*** cooperação com ***diversos parceiros internacionais, incluindo*** a China, a Rússia e o Irão; ***recorda que a diversificação das parcerias internacionais de um Estado se insere na sua prerrogativa soberana de política externa e não constitui, por si só, uma violação das obrigações da Geórgia ao abrigo do Acordo de Associação;***

Or. en

Alteração 280
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Constata que, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para a cooperação com a China, a Rússia e o Irão***;	15. ***Reitera que a escolha das orientações de política externa cabe à Geórgia enquanto Estado soberano, mas salienta que uma aproximação estratégica da União às autoridades e à sociedade georgianas, baseada no respeito mútuo e na não ingerência, continua a ser a melhor forma de apoiar as aspirações europeias do povo georgiano***;

Or. en

Alteração 281
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Constata que, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o	15. Constata que, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o

«Sonho Georgiano» se está estrategicamente a ***voltar*** para a cooperação com a China, a Rússia e o Irão;	«Sonho Georgiano» se está estrategicamente a ***reorientar*** para a cooperação com a China, a Rússia e o Irão***, ignorando o compromisso constitucional da Geórgia com a integração euro-atlântica e a vontade clara e consistentemente expressa da sociedade georgiana***;

Or. en

Alteração 282
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Constata que, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para a cooperação com a China, a Rússia e o Irão;	15. Constata que, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para a cooperação com a China, a Rússia e o Irão; ***salienta que esta tendência nociva é contrária às aspirações da maioria do povo georgiano;***

Or. fi

Alteração 283
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Constata que***, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para*** a cooperação com a China, a Rússia e o Irão;	15. Constata que a cooperação com a China, a Rússia e o Irão ***constitui uma escolha soberana da Geórgia, com o objetivo de proteger os seus interesses nacionais***; ***salienta que a cooperação económica com outros parceiros não impede o estabelecimento de relações construtivas com a UE;***

Or. en

Alteração 284
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Constata que, após ter ***abandonado a*** via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para a cooperação com a China, a Rússia e o Irão;	15. Constata que, após ter***-se afastado da*** via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para a cooperação com a China, a Rússia e o Irão;

Or. en

Alteração 285
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Constata que, após ter abandonado a via da integração euro-atlântica, o «Sonho Georgiano» se está estrategicamente a voltar para a cooperação com a China, a Rússia e o Irão***;	15. ***Exorta a UE a respeitar a política externa multivectorial da Geórgia, que visa manter relações equilibradas, diversificadas e de cooperação com diversas potências estrangeiras***;

Or. en

Alteração 286
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	15-A. Congratula-se com o empenho diplomático ativo da Geórgia em 2025–2026, incluindo reuniões de alto nível com membros da Administração e do Congresso dos EUA, bem como com funcionários e responsáveis, e com delegações empresariais que exploram oportunidades nas áreas do comércio, da energia e das infraestruturas; observa que tais iniciativas, incluindo visitas a acampamentos de pessoas deslocadas e debates sobre segurança regional, reforçam as relações bilaterais, promovem o desenvolvimento económico, contribuem para a estabilidade e resiliência regionais e revestem-se de importância estratégica para a União Europeia na promoção da segurança, da conectividade e da cooperação na região da Parceria Oriental;

Or. en

Alteração 287
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Condena veementemente a influência hostil do Estado russo e das redes pró-russas na Geórgia, que visa comprometer o apoio ao futuro europeu da Geórgia e reprimir a desconfiança nas instituições ocidentais;

Or. fi

Alteração 288
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Manifesta a sua preocupação face às recentes reformas do sistema de ensino superior, que implicam um maior controlo governamental sobre a gestão, o pessoal e os programas curriculares das universidades, ameaçando, por conseguinte, a liberdade e a independência académicas;

Or. en

Alteração 289
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Observa que a Igreja Ortodoxa da Geórgia continua a ser uma instituição influente na sociedade georgiana e desempenha um papel importante na definição do discurso público; manifesta a sua preocupação quanto à utilização de redes religiosas pela Rússia para divulgar narrativas pró-russas na Geórgia; recorda que alguns clérigos na Geórgia se têm oposto a essa instrumentalização e se têm pronunciado contra o regime do «Sonho Georgiano»; sublinha que as dioceses e comunidades ortodoxas georgianas também estão presentes na UE;

Or. en

Alteração 290
Tobias Cremer, Tonino Picula, Lucia Annunziata, Marta Temido, Kathleen Van Brempt, Raphaël Glucksmann, Thijs Reuten, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera a sua mais veemente condenação da ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e da Ossétia do Sul pela Rússia, bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia;	16. Reitera a sua mais veemente condenação da ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e da Ossétia do Sul pela Rússia, bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia; ***condena veementemente o desenvolvimento em curso da base naval russa em Ochamchire, o que constitui não só uma violação da integridade territorial, mas também uma ameaça direta à segurança de toda a bacia do Mar Negro e às próprias ambições da Geórgia em matéria de comércio marítimo;***

Or. en

Alteração 291
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera a sua mais veemente condenação da ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e da Ossétia do Sul pela Rússia, bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia;	16. Reitera a sua mais veemente condenação da ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e da Ossétia do Sul pela Rússia, bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia; ***insta o Governo georgiano a manter uma posição clara e coerente face à agressão russa e apoia o trabalho da Missão de Observação da UE na Geórgia no que diz respeito à resolução do conflito, à monitorização dos direitos humanos e ao apoio às comunidades afetadas;***

Or. en

Alteração 292
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera ***a sua mais veemente condenação da*** ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e da Ossétia do Sul pela Rússia, bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia;	16. Reitera ***o seu apoio inabalável à soberania e à integridade territorial da Geórgia; condena, com a maior veemência possível, a*** ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e da Ossétia do Sul pela Rússia, bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia; ***reitera o seu apelo à retirada imediata e incondicional das forças russas das regiões georgianas da Abcásia e da Ossétia do Sul;***

Or. en

Alteração 293
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera a sua mais veemente condenação da ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e da Ossétia do Sul pela Rússia, bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia;	16. Reitera a sua mais veemente condenação da ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e da Ossétia do Sul pela Rússia, bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia; ***condena veementemente os esforços da Rússia para integrar as regiões ocupadas na Federação da Rússia do ponto de vista político, militar e económico;***

Or. fi

Alteração 294
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera ***a sua mais veemente condenação da*** ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e ***da*** Ossétia do Sul pela Rússia, ***bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia***;	16. Reitera ***o seu apoio firme à soberania e à integridade territorial da Geórgia dentro das suas fronteiras reconhecidas internacionalmente; condena veementemente a*** ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e ***de Tskhinvali/***Ossétia do Sul pela Rússia, ***e apela à desocupação pacífica através da aplicação coerente do Acordo de Cessar-Fogo de 2008, mediado pela UE***;

Or. en

Alteração 295
Krzysztof Brejza, Michał Szczerba, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera a sua mais veemente condenação da ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e da Ossétia do Sul pela Rússia, bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia;	16. Reitera a sua mais veemente condenação da ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e da ***região de Samachablo/***Ossétia do Sul pela Rússia, bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia;

Or. en

Alteração 296
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera a sua mais veemente condenação da ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e ***da Ossétia do Sul*** pela Rússia, bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia;	16. Reitera a sua mais veemente condenação da ocupação em curso das regiões georgianas da Abcásia e ***de Tskhinvali*** pela Rússia, bem como do processo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia;

Or. en

Alteração 297
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Reitera a importância de a Missão de Observação da UE na Geórgia (EUMM) cumprir eficazmente o seu mandato, nomeadamente através do acesso total aos territórios ocupados da Geórgia; considera que a execução visível e pública do mandato da EUMM deve ser reforçada e comunicada de forma mais proeminente, uma vez que contribui significativamente para o envolvimento da UE na região e expõe as táticas agressivas da Rússia, que, desde a guerra de 2008 contra a Geórgia, continuam a causar morte, sofrimento e instabilidade na região;

Or. en

Alteração 298
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Apoia o apelo da Amnistia Internacional para que seja realizada uma investigação internacional, ao abrigo da Convenção sobre Armas Químicas, sobre a utilização de agentes químicos tóxicos nocivos pelas forças de segurança georgianas contra os manifestantes;

Or. en

Alteração 299
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Afirma o seu apoio inabalável à soberania e à integridade territorial da Geórgia dentro das suas fronteiras reconhecidas internacionalmente;

Or. fi

Alteração 300
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Lamenta que nem todos os Estados-Membros tenham adotado uma política coerente de isolamento político das autoridades do «Sonho Georgiano»; exorta os Estados-Membros a limitarem os contactos políticos com as autoridades do «Sonho Georgiano» ao estritamente necessário, mantendo e reforçando simultaneamente o diálogo com a sociedade civil georgiana, os meios de

comunicação social independentes e as instituições académicas; salienta a importância de continuar a promover as normas europeias, os valores democráticos e o caminho europeu junto da população georgiana e das forças políticas empenhadas nos princípios democráticos;

Or. en

Alteração 301
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Congratula-se com as iniciativas relativas a projetos estratégicos de conectividade na região do Mar Negro, incluindo o cabo submarino de conectividade digital do Mar Negro e o cabo submarino de eletricidade do Mar Negro, que reforçam as ligações energéticas e digitais entre a União Europeia e o Cáucaso do Sul, fortalecem a resiliência regional e a segurança energética e contribuem para a integração económica e infraestrutural gradual da Geórgia com a UE;

Or. en

Alteração 302
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Lamenta que as decisões políticas do «Sonho Georgiano» tenham atrasado

repetidamente o desenvolvimento do ambicioso projeto do Porto de Águas Profundas de Anaklia, uma iniciativa de infraestruturas de importância estratégica que reforçaria o papel da Geórgia como importante centro de trânsito entre a Europa e a Ásia; recorda que o projeto foi inicialmente desenvolvido com parceiros ocidentais e destinava-se a reforçar a conectividade Este-Oeste, independentemente da influência russa e chinesa; reitera a sua preocupação relativamente aos planos do «Sonho Georgiano» de envolver empresas ligadas ao Estado chinês neste projeto estratégico, o que suscita sérias preocupações em matéria de geopolítica, segurança e transparência e ilustra a reorientação geoestratégica de facto do partido no poder, comprometendo assim gravemente a credibilidade da Geórgia enquanto parceiro de confiança da UE;

Or. en

Alteração 303
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Manifesta profunda preocupação face às notícias que continuam a surgir de que a Geórgia continua a ser utilizada como rota de trânsito para mercadorias sujeitas a sanções, incluindo bens de dupla utilização, contribuindo assim para a evasão das sanções da UE e internacionais contra a Federação Russa; exorta as autoridades georgianas a tomarem medidas imediatas e eficazes para impedir a reexportação e o trânsito de mercadorias sujeitas a sanções para a Rússia, nomeadamente através do reforço dos controlos aduaneiros, dos

mecanismos de aplicação da lei e da supervisão das mercadorias de alto risco; exorta o Governo da Geórgia a garantir a total transparência dos fluxos comerciais e a alinhar-se mais estreitamente com a política de sanções da UE, em consonância com as suas aspirações europeias declaradas; insta a Comissão, em cooperação com a Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (ACBC), a avaliar o quadro jurídico e regulamentar da Geórgia, incluindo as disposições do Código Fiscal que podem facilitar a utilização de empresas registadas no estrangeiro e ocultar os beneficiários efetivos, permitindo assim contornar as sanções e o branqueamento de capitais; apela a um maior acompanhamento e controlo das empresas registadas na Geórgia que sejam detidas ou controladas por cidadãos ou entidades russas, em particular as que tenham sido constituídas após fevereiro de 2022; exorta a Comissão e os Estados-Membros a combaterem o fluxo contínuo de veículos sujeitos a sanções e de outros bens sujeitos a restrições que entram no mercado russo através da Geórgia, nomeadamente através do reforço dos controlos das exportações e dos mecanismos de execução; condena os esquemas organizados e tolerados pelo Estado que facilitam a reexportação ou o trânsito de bens sujeitos a sanções e apela a que os responsáveis por viabilizar esses mecanismos, nomeadamente quando ligados a ações ou omissões das autoridades georgianas, sejam chamados a responder pelos seus atos;

Or. en

Alteração 304
Hans Neuhoff

Proposta de resolução

N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Conselho da Europa, à Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, ***à*** Presidente da Geórgia, ***Salome Zourabichvili***, ***e às autoridades de facto*** da Geórgia.	17. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Conselho da Europa, à Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, ***ao*** Presidente da Geórgia, ***Mikheil Kavelashvili***, ***ao Governo e ao Parlamento*** da Geórgia.

Or. en

Alteração 305
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Conselho da Europa, à Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, ***à*** Presidente ***da Geórgia, Salome Zourabichvili, e às autoridades de facto*** da Geórgia.	17. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Conselho da Europa, à Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, ***e ao*** Presidente***, ao Parlamento e ao Governo*** da Geórgia.

Or. en